



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3441

Central Solar Fotovoltaica do Pereiro (Fase 2)

Julho de 2022

Título: Relatório de Consulta Pública
AIA 3441
Central Solar Fotovoltaica do Pereiro (Fase 2)

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Cristina Sobrinho

Data: Julho de 2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/ DOCUMENTOS PUBLICITADOS	3
4. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4
5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4

ANEXO

- Exposições Recebidas

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Central Solar Fotovoltaica do Pereiro (Fase 2)”.

O proponente do Projeto é a Empresa “Galp Parques Fotovoltaicos de Alcoutim, Lda”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública deste Projeto decorreu durante 30 dias úteis de 20 de Maio a 04 de Julho de 2022.

3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/ DOCUMENTOS PUBLICITADOS

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios:
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.
 - Câmara Municipal de Alcoutim.
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social.

Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no Portal PARTICIPA.PT.

- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE.
- Envio de comunicação a entidades.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

4. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas 17 exposições com a seguinte proveniência:

- ANACOM- Autoridade Nacional de Comunicações.
- Direção-Geral do Território.
- Endesa Generación Portual, S.A.
- Associação Eco Mood.
- Associação Glocal Faro.
- ALMARGEM – Associação de Defesa do património Cultural e Ambiental do Algarve
- ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável.
- 10 Cidadãos.

5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

ANACOM- Autoridade Nacional de Comunicações verifica a inexistência de condicionantes radioelétricas aplicáveis à área de estudo afeta ao projeto pelo não se apõe à sua implementação.

Direção-Geral do Território

1 - Rede Geodésica

Após análise da localização do Projeto da Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 2), verificou-se que este não interfere com nenhum vértice geodésico pertencente à Rede Geodésica Nacional (RGN), nem nenhuma marca de nivelamento pertencente à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP).

Sendo assim, este Projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela Direção-Geral do Território.

2 - Cartografia

A cartografia topográfica, vetorial ou imagem, nas escalas entre 1:1000 e 1:10 000, e também na escala 1:25 000, deve ser homologada ou oficial, cf. preconizado no Decreto-Lei 193/95, de 28 de julho, na sua atual redação.

A utilização de cartografia topográfica sujeita a direitos de propriedade carece de autorização de utilização pela respetiva entidade.

- Limites Administrativos

A representação dos limites administrativos deve ser realizada recorrendo à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) em vigor, disponível na página de internet da DGT.

O parecer da DGT é favorável no pressuposto do cumprimento do referido em 2. Cartografia e 3. Limites Administrativos.

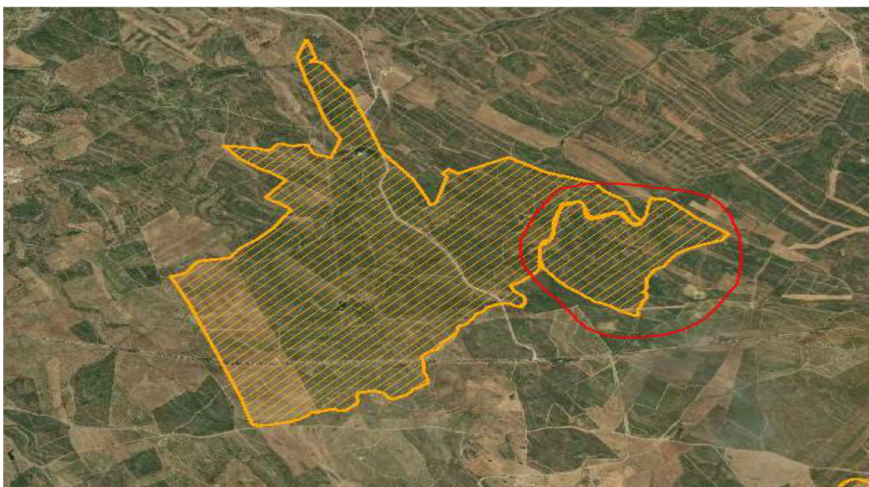
A Endesa Generación Portugal, S.A. informa:

- A Central Fotovoltaica GALP ficará localizada na União das Freguesias de Alcoutim e Pereiro, concelho de Alcoutim, ocupando um total de cerca de 18,0 hectares, numa área contígua à Central Fotovoltaica do Pereiro (também ela detida pela GALP), atualmente em fase de construção.

- A empresa "Suggestion Power" também se encontra a desenvolver um projeto respeitante a uma central fotovoltaica na mesma zona, também ela intitulada "Central Fotovoltaica do Pereiro", ao qual se encontra associado o Título de Reserva de Capacidade (o "TRC") atribuído no âmbito do leilão solar de 2020, para uma potência de ligação de 99MVA e ocupação de, aproximadamente, 290 hectares (a "Central Fotovoltaica Suggestion Power").

- Este projeto já obteve Declaração de Impacte Ambiental favorável com condicionantes, constante do Título Único Ambiental n.º 20190122000027 (a "DIA").

- A Central Fotovoltaica GALP, representada na seguinte imagem através do traçado a vermelho, irá extremar com a Central Fotovoltaica Suggestion Power, que, por sua vez, se irá localizar na área sombreada a amarelo na imagem de maior tamanho.

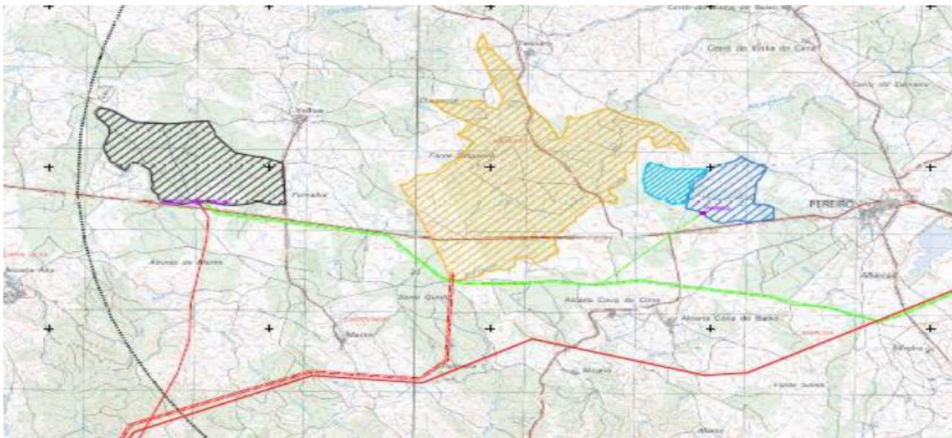


Assim:

- Existem medidas de minimização de impactos da Central Fotovoltaica Suggestion Power (constantes da DIA) cuja aplicabilidade, considerando o desenvolvimento da Central Fotovoltaica GALP, deixa de fazer sentido, nomeadamente, entre outros, a barreira vegetal que irá ser erigida para minimizar o impacto visual da Central Fotovoltaica Suggestion Power na área imediatamente junto à área donde constará a Central Fotovoltaica GALP.

- Deverão ser tidos em conta eventuais impactos que possam ocorrer durante o período de construção da Central Fotovoltaica GALP, na eventualidade da central fotovoltaica em desenvolvimento pela Central Fotovoltaica Suggestion Power já se encontrar construída e em exploração aquando do início da construção daquela, como sejam poeiras e outros danos que possam surgir ao nível da produtividade desta central.

Considera, muito importante ter em consideração a linha elétrica de média tensão que irá ser desenvolvida, por forma a possibilitar a ligação da Central Fotovoltaica GALP à subestação relevante. Esta linha elétrica, que se irá localizar a uma curta distância da extrema sul da Central Fotovoltaica Suggestion Power (conforme representado na linha verde na imagem), terá consequências negativas, na medida em que irá causar sombras que podem comprometer a produtividade da central.



A restante participação, no projeto em avaliação, manifesta-se de uma forma generalizada, contra a construção da central fotovoltaica (não pela dimensão desta central) mas pelo facto de já existirem na envolvente outras Centrais, bem como a existência de várias linhas elétricas de ligação à rede e, conseqüentemente, dos impactes cumulativos que geram, sendo que os mesmos, não têm sido objeto de uma avaliação aprofundada.

Incluem-se neste conjunto as seguintes exposições:

- ALMARGEM - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve
- A ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável
- Associação Eco Mood.
- Associação Glocal Faro.
- 10 Cidadãos.

Nas mesmas são inventariados os impactes negativos por fatores ambientais, nas várias fases do projeto:

1) Fase de Construção:

Ordenamento do território: a instalação da Central Fotovoltaica irá incidir sobre classes de espaços definidas no Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcoutim que não se encontram destinados para essa finalidade. Acresce, ainda, a omissão quanto à instalação de centrais fotovoltaicas, quer em termos de permissão, quer em termos de condicionalismos para as classes de espaço envolvidas.

Condicionantes ao uso do solo: os impactes mais significativos estarão relacionados com a afetação (ainda que diminuta) de áreas sujeitas ao regime da Reserva Ecológica Natural (REN). No entanto não se deve ignorar que a proximidade do projeto a áreas classificadas como REN terá um impacte negativo que se estenderá às áreas adjacentes.

Solos e aptidão do solo: os principais impactes resultarão dos trabalhos de desmatção e limpeza do terreno, que ao remover as suas camadas superficiais (perda do coberto vegetal) os tornarão mais favoráveis aos fenómenos de erosão, assumindo maior relevância onde o risco de erosão já está presente. Por outro lado, é necessário ter em consideração que os trabalhos de construção conduzirão à compactação dos solos, o que poderá ter como consequência a deterioração das suas propriedades e perda das capacidades produtivas.

Os painéis serão colocados em suportes fixos no solo a partir de sapatas enterradas, que se prevê que aí fiquem durante muitos anos. Contudo, apesar de não serem biodegradáveis a sua remoção não é considerada no pós projeto, podendo inviabilizar os terrenos.

Prevê-se que este projeto resulte numa alteração do uso do solo, da sua aptidão e as suas funções estarão comprometidas, não estando salvaguardadas as garantias da sua recuperação no final do projeto.

Os principais impactes previstos são que durante anos será inviabilizada a ocupação destas áreas com vegetação espontânea, pastagens arbustivas, prados permanentes e povoamento florestal com espécies como: o pinheiro manso, medronheiros, azinheiras e outras.

Preveem ainda:

- A infiltração de água nos solos diminua, devido a cobertura pelos painéis.
- As sapatas provoquem a impermeabilização dos solos nessa área, por um período alargado, não estando assegurada a sua remoção e garantia de deixar aquele espaço igual ou melhor do que estava inicialmente antes do projeto.
- A precipitação, que já é escassa e de regime torrencial, chegue ao solo concentrada em zonas de escoamento que vão arrastar o solo, não chegando a infiltrar-se nas subcamadas.

Esta zona tem ainda muitas explorações pecuárias extensivas e que dependem das áreas de pastagem pelo que a eliminação da cobertura vegetal para colocação de painéis vai provocar impactes negativos com algum significado, quer na atividade pecuária, quer sobre a ocupação do solo.

Recursos hídricos: possíveis impactes resultantes de derrames acidentais de óleos ou combustíveis. A ocorrer, estas substâncias poderão contaminar os solos e indiretamente as águas superficiais (por escorrência) e subterrâneas (por infiltração).

Ainda de referir que haverá uma alteração na gestão natural dos recursos hídricos. A presença de vegetação atenua o impacto das chuvas no solo, ajuda a uma infiltração lenta da água no solo e camadas inferiores e ainda mantém a humidade no solo, uma vez que protege a camada superficial da incidência do sol, reduzindo a evaporação. A manutenção do solo exposto aumentará a temperatura do solo e em consequência a evaporação. Ao nível da área de instalação da Central haverá uma diminuição da água no solo.

Acresce, ainda, que parte da área do projecto se localiza sobre o Sítio Ramsar 3PT030 - Ribeira de Vascão, no terreno das ribeiras do Vascão e da Foupana, respetivamente a Norte e a Sul da área de estudo. A bacia da ribeira da Foupana abrange a quase totalidade do corredor, em cerca de 9 000 m, com uma interrupção de 500 m - uma rede hidrográfica densa, com pequenas linhas de água que apresentam um regime de escoamento de carácter torrencial e efémero, que alimentam pequenas barragens e charcas, formando reservatórios de água de carácter permanente.

Os impactos no sistema hidrogeológico estão relacionados com a compactação de terrenos, redução da área de infiltração e com a eventualidade de contaminação devido a derrames acidentais de substâncias poluentes e pela remoção da vegetação existente e da alteração do uso do solo, inerente a colocação massiva de painéis solares, constituindo um impacte negativo

Ecologia: os principais impactes negativos estarão relacionados com as atividades de desmatamento do terreno para a instalação da Central Fotovoltaica.

Na fase de construção, verifica-se que, predominantemente, serão afetadas comunidades vegetais com reduzido valor conservacionista e/ou ecológico. Apesar das afetações decorrerem maioritariamente sobre uma comunidade florística com reduzido valor de conservação, a expectável perturbação da vegetação ribeirinha leva a considerar que os impactes sejam ainda significativos. Em termos de fauna, os impactes negativos esperados estarão relacionados com a alteração e perturbação do comportamento e aumento do risco de atropelamento de espécies de mobilidade (anfíbios e répteis), em consequência da presença de maquinaria e trabalhadores, assim como da destruição das áreas de biótopos.

O projeto afectará as seguintes ocorrências quanto a valores naturais em presença:

- Três habitats da Directiva 92/43/CEE, com a redacção que lhe foi dada pela Diretiva 97/62/CE – 6310, Montados de Quercus spp. de folha perene, 91BO Freixiais termófilos de Fraxinus angustifolia e 92DO Galerias e matos ribeirinhos meridionais (Nerio-Tamariceta e Securinegion tinctoriae) – em bom estado de conservação e diversidade florística;
- Povoamentos florestais puros (montados) de Quercus spp., com predominância da azinheira (Az);
- Povoamentos puros de Pinheiro manso e povoamentos mistos de Pm com Az e sobreiros (Sb), numa área muito significativa, com afectação directa e irreversível dos povoamentos, que ainda não atingiram o seu termo de explorabilidade e para a qual tem afluído, também, importantes apoios financeiros do Estado, desde a fase de instalação até ao estado que hoje apresentam, bem como dos habitats e espécies que a sua instalação propiciou;
- Az e Sb dispersos por áreas agrícolas e florestais.

Socioeconomia: os impactes negativos expectáveis de ocorrer durante o processo de construção da Central estarão sobretudo relacionados com o aumento do tráfego de veículos pesados e viaturas comerciais, no acesso à obra, que causam incómodo (aumento de emissões de poluentes para a atmosfera, assim como de ruído e congestionamento de tráfego).

Este aumento levará a uma alteração generalizada da qualidade ambiental nas populações locais, como é o caso de Pereiro, povoação mais perto da área de estudo, e as localidades de: Cerro da Vinha de Cima e Cerro das Vinha de Baixo. Os condicionamentos do trânsito devido às perturbações prevêem-se sobretudo na estrada

Aparentemente a circulação de pessoas poderá dar a ideia de alguma aparente melhoria na economia local, quer pela via do consumo de bens em cafés e algum arrendamento de habitação para os funcionários.

Contudo, à semelhança de outros projetos desta natureza, e alguns no concelho de Alcoutim, a mão-de-obra a contratar será externa, quer a qualificada quer a não qualificada, e não local. É por isso necessário ponderar seriamente o que ganham afinal as populações locais.

Paisagem: os principais impactes negativos estarão relacionados com as alterações na estrutura da paisagem, decorrentes da instalação do estaleiro, da desmatação das áreas a intervir, da abertura de novos acessos e montagem das infraestruturas do projeto. Vão ser criadas grandes áreas com painéis solares, artificializando uma paisagem rural e que acentuará ainda mais a assimetria socioeconómica

Ambiente sonoro: implica intensa movimentação de máquinas e viaturas que vão aumentar o ruído sentido nesta zona. Haverá impactes não só sobre a população que não está habituada, bem como sobre animais selvagens, espécies cinegéticas e de explorações pecuárias.

Património arqueológico, arquitetónico e etnográfico: a fase de construção é considerada a mais lesiva, uma vez que comporta um conjunto de intervenções e obras potencialmente geradoras de impactes genericamente negativos, definitivos e irreversíveis, inviabilizando a conservação de contextos arqueológicos no subsolo ou a manutenção de elementos edificados *in situ*.

Consideram que, com a limpeza do terreno e a construção das infraestruturas do projeto, nomeadamente com as fundações dos edifícios, a instalação de painéis solares e a abertura de valas para colocação de condutores elétricos, terão lugar impactes negativos. As incidências referidas ocorrem nas ocorrências patrimoniais 2 e 3, pois são estas ocorrências que se encontram dentro da área destinada à implantação da Central ou, como ocorre no caso particular da ocorrência 2, que embora não incida na área da Central encontra-se relativamente próxima da sua vedação.

2. Fase de Exploração:

Ecologia: alguns dos impactes negativos originados na fase de construção assumirão um carácter definitivo ou por um tempo prolongado, como é o caso dos espaços que se encontrarão edificados e que promoveram a perda de habitat. No que respeita à perturbação da fauna, a presença dos painéis pode constituir barreiras aos movimentos naturais da fauna.

Ao nível da avifauna, algumas espécies podem sofrer uma diminuição dos seus níveis reprodutores e, nalguns casos, verificar-se uma diminuição da densidade de aves que utilizam essas zonas como locais de alimentação ou dormitório (efeito de exclusão).

Ambiente sonoro: o incremento no quadro acústico de referência gerado pelo funcionamento da Central é praticamente nulo. Contudo, as alterações promovidas alterarão irremediavelmente a paisagem acústica do local.

Paisagem: os impactes previstos na paisagem relacionam-se com a presença das novas infraestruturas da Central Fotovoltaica, o que cria um cenário artificializado e que não foi equacionado, tendo em conta os efeitos ao nível social e económico.

A recuperação desta paisagem terá certamente um impacto que irá além das gerações que vão beneficiar da energia produzida, e de quem beneficia do arrendamento dos terrenos. Os custos dessa reconversão serão seguramente mais avultados do que o investimento que esta obra implica

3. Impactes Cumulativos

É necessário ter em consideração que já existem outros projetos instalados na área envolvente, num raio de 5 km, nomeadamente centrais fotovoltaicas licenciadas e em licenciamento e linhas elétricas, que se listam abaixo:

- **Central Fotovoltaica de Pereiro:** projeto já licenciado, localizada a norte do Barranco de Alcoutenejo e adjacente à Central Fotovoltaica de Pereiro em estudo (a Oeste);
- **Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 1):** também já licenciada e em construção, adjacente à Central Fotovoltaica de Pereiro em estudo (a Este);
- **Central Fotovoltaica de São Marcos:** localizado a Este da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 2 km, identificada na DGEG com o processo número 1380 e já com a licença concedida a 4/5/2018;
- **Central Fotovoltaica do Viçoso:** localizado a Oeste da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 3,1 km e identificada na DGEG com o processo número 1470;
- **Central Fotovoltaica de Albercas:** localizado a Este da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 5,2 km, identificada na DGEG com o processo número 1368 e já com a licença concedida a 4/5/2018;
- **Central Fotovoltaica de Santa Marta:** encontra-se em fase de estudos ambientais preliminares, ainda sem traçado de linha elétrica;
- **Linha de Muita Alta Tensão da ligação Tavira – Puebla:** a 400 kV, que passa a Sul da área de estudo da Central Fotovoltaica e acompanha paralelamente a Linha Elétrica a construir entre os apoios P14 a P23, a uma distância aproximada de 20m;
- **Linhas elétricas:** a 30 kV, de ligação à Subestação 30/150 kV do Viçoso;
- **Linha Viçoso-Tavira:** a 150 kV, de ligação à Subestação de Tavira (da REN, S.A);
- **Linha de Muito Alta Tensão da Central de Alcoutim:** a 400 kV.

Destacam-se os impactes negativos cumulativos com incidência nas seguintes áreas:

- **Paisagem:** os efeitos serão muito superiores aos que já foram referidos anteriormente para a Central em análise. Não deveria ser permitida a artificialização da paisagem numa extensão tão grande.
- **Flora e habitat:** a enorme transformação esperada como consequência destes projetos produzirá alterações irreversíveis e significativas.
- **Fauna:** particularmente no que diz respeito à perturbação dos padrões temporais e ao efeito de exclusão de algumas espécies, nomeadamente de aves de rapina e de grandes mamíferos. Destaque para o lince-ibérico, que tem sido alvo de vários projetos de conservação, e que precisa de vastas áreas livres e de corredores de mobilidade, que garantam alimento, zonas de refúgio e reprodução, para que seja mantida a sua população.
- **Socioeconomia:** os projetos existentes e previstos para o concelho Alcoutim, em conjunto com o Projeto em análise, poderão reduzir a atratividade do local para residentes e turistas, levando a uma menor procura pelos empreendimentos turísticos na região, acentuando assim a tendência de despovoamento que já se verifica neste concelho. O rendimento atribuído aos proprietários durante muitos anos, impossibilitará a ocorrência de programas de atenuação da desertificação, assim como projetos privados ao nível agrícola e florestal. De notar ainda que muitos dos proprietários beneficiados possivelmente não residem no concelho e não investem os lucros obtidos no concelho.
- **Recursos hídricos:** haverá uma alteração na gestão natural dos recursos hídricos. A presença de vegetação atenua o impacto das chuvas no solo, ajuda a uma infiltração lenta da água no solo e camadas inferiores e mantém ainda a humidade no solo, uma vez que protege a camada superficial da incidência do sol, reduzindo a evaporação.
- **Ordenamento do território e condicionantes ao uso do solo:** prevê-se que ocorra a afetação de solo rural (espaços agrícolas, espaços agroflorestais e espaços naturais) e a desafetação de áreas incluídas na REN (afetação de matos de esteval em categorias de espaço agrícola, agroflorestal e natural, do PDM de Alcoutim).

Foram ainda identificados alguns aspetos cumulativos nos fatores Recursos Hídricos, Solos e ocupação do solo, Ordenamento do Território, Ecologia, Paisagem, Qualidade do Ar, Património, Sócioeconomia e recursos hídricos associados ao projeto da 1ª fase da Central Fotovoltaica do Pereiro, retirados do respetivo Relatório de Comissão de Avaliação.

Outras Questões:

- Interrogam se a Recuperação do coberto vegetal na área da 1ª central e as Medidas de minimização e compensação foram e estão a ser cumpridas.

Nomeadamente as seguintes medidas:

- Compensação com arborização mista de pinheiro manso e quercíneas e valorização dos habitats 91BO e 92DO, em área correspondente a que é afetada pela destruição dos povoamentos de pinheiro manso existentes, o qual deve ser alvo de um Plano de Monitorização e Avaliação, tendo em vista a garantia do resultado pretendido da arborização.
- Plano de Recuperação e Conservação da Águia-de-Bonelli, na Mata Nacional das Terras da Ordem (sita a cerca de 12 km da área do projeto).

Conclusões:

- A estratégia de combate à desertificação e alterações climáticas não se faz com projetos invasivos que artificializam a paisagem, como o que se pretende com o total das 10 centrais a funcionar no concelho. É urgente a aplicação de uma estratégia coerente, que concilie a produção de energias renováveis com a conservação da natureza.
- Manifestam contra a construção de gigantescas 'plantações' de painéis solares, com o seu enorme impacto ambiental, não é de todo o mais sustentável.
- Além de fortes incentivos à cogeração, ao autoconsumo e ao autoconsumo coletivo, referem que devem repensar a construção de centrais mais pequenas e racionais, com capacidade para captar o suficiente para o consumo local, para cobrir as necessidades na zona em redor da captação.
- Esta é uma tecnologia que pode ser facilmente instalada em meio urbano e industrial, já ocupados e descaracterizados e degradados por atividades antrópicas, permitindo a produção de energia elétrica junto aos locais de consumo, o que permite reduzir significativamente os impactos ambientais da sua utilização e as perdas no transporte da energia por ela produzida, assim como numa localização mais próxima dos pontos de ligação e/ou recorrendo a linhas subterrâneas minimizando impactes associados.
- Ao mesmo tempo evitar-se-ia a destruição de paisagens rurais, mesmo que os solos sejam de menor qualidade, assim como investir na capacidade de sequestro de carbono da nossa floresta, um dos principais aliados do combate às alterações climáticas, e que representa um setor fundamental na economia nacional no fornecimento de matéria-prima para a indústria

- Seria importante assumir que a implantação destes projetos resulta sempre na artificialização do solo e Portugal possui já cerca de 5% de território artificializado, pelo que um bom princípio a aplicar seria assegurar o restauro (devolução à natureza) de uma área artificializada degradada de área equivalente cada vez que implantamos nos territórios projetos de carácter industrial.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Cristina Sobrinho

Cristina Sobrinho

ANEXO

Exposições Recebidas

DGT
S-DGT/2022/4960
15/05/2022
Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da
APA
Rua da Murgeira, 9/9A - Zambujal
Ap. 7585
2610-124 Amadora

Nossa ref^o/Our ref.:
DSGCIG-DGeod

Of. N^o:
S-DGT/2022/4960
25-05-2022

Sua ref^o/Your ref.:
E-mail de 24/05/2022
Ofício Circular S034144-202205-DCOM.DCA de 18/05/2022

Assunto: AIA 3441 - Projeto “Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 2)”.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após apreciação efetuada sobre documentação disponibilizada no Portal Participa, temos a informar o seguinte:

1 - Rede Geodésica

Após análise da localização do Projeto da Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 2), verificou-se que este não interfere com nenhum vértice geodésico pertencente à Rede Geodésica Nacional (RGN), nem nenhuma marca de nivelamento pertencente à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP).

Sendo assim, este Projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela Direção-Geral do Território.

2 - Cartografia

A cartografia topográfica, vetorial ou imagem, nas escalas entre 1:1 000 e 1:10 000, e também na escala 1:25 000, deve ser homologada ou oficial, cf. preconizado no Decreto-Lei 193/95, de 28 de julho, na sua atual redação.

A utilização de cartografia topográfica sujeita a direitos de propriedade carece de autorização de utilização pela respetiva entidade.

3 - Limites Administrativos

A representação dos limites administrativos deve ser realizada recorrendo à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) em vigor, disponível na página de internet da DGT.

4 - Conclusão

O parecer da DGT é favorável no pressuposto do cumprimento do referido em 2. Cartografia e
3. Limites Administrativos.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral, por delegação
conforme Despacho n^o 5512/2019, de 20 de maio,
publicado no DR, II série n^o 109, em 06/06/2019

Mário Sílvio
Rochinha de
Andrade Caetano
(Mário Caetano)

Assinado de forma digital
por Mário Sílvio Rochinha de
Andrade Caetano
Dados: 2022.06.02 14:34:57
+01'00'

Agência Portuguesa do Ambiente
R. da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585,
2610-124 AMADORA

S/ referência
S034144-202205-
DCOM.DCA

S/ comunicação
18/5/2022

N/ referência
ANACOM- 2022203455

Data
07/06/2022

Assunto: Consulta Pública AIA 3441 - Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 2) e linha elétrica de ligação à RESP

Em resposta ao ofício de V. Exas. acima referenciado, foi analisada a documentação constante da V/ plataforma digital, relativa ao projeto acima mencionado, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre a área de estudo afeta ao projeto, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área analisada. Assim, esta Autoridade não coloca objeção à implementação do projeto naquela área.

Com os melhores cumprimentos,



Miguel Henriques
Consignação de frequências e Licenciamentos
Chefe de Divisão



Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (“APA”)

Ao cuidado do Sr. Dr. Nuno Lacasta,
Presidente da APA,
Rua da Murgueira, 9 – Zambujal – Alfragide
2610-124 Amadora

Paço d’Arcos, 04 de Julho de 2022

Via portal Participa!, disponível em www.participa.pt

Assunto: participação na consulta pública denominada “*Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 2)*”

Exmos. Srs.,

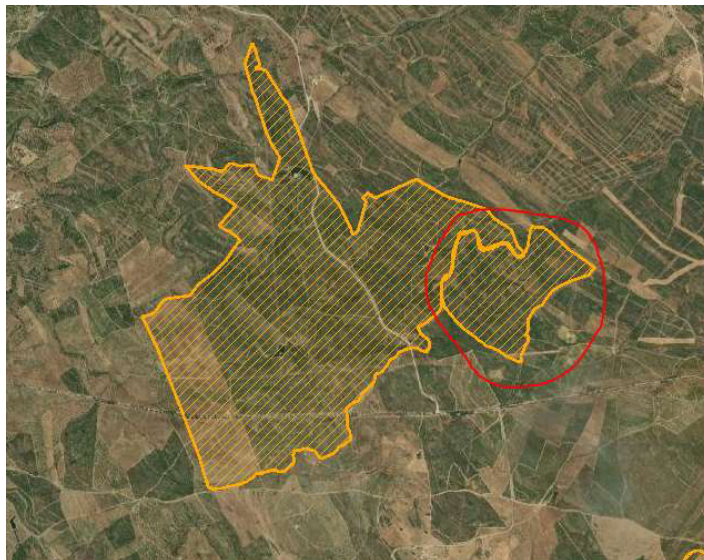
A Suggestion Power, Unipessoal, Lda., sociedade com o número único de pessoa colectiva 514526351, com sede social na Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 3, 2770-203 Paço D’Arcos (a “**Suggestion Power**”), vem pela presente remeter a sua participação na consulta pública intitulada “*Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 2)*”, promovida pela APA, referente a um projecto em desenvolvimento pela Galp – Parques Fotovoltaicos de Alcoutim, Lda. (a “**GALP**”), que consiste na instalação de uma central fotovoltaica de 10,2 Mwp de potência de pico a instalar através do aproveitamento da energia solar (a “**Central Fotovoltaica GALP**”).

A Central Fotovoltaica GALP será localizada na União das Freguesias de Alcoutim e Pereiro, concelho de Alcoutim, ocupando um total de cerca de 18,0 hectares e ficando instalada numa área contígua à Central Fotovoltaica do Pereiro (também ela detida pela GALP), actualmente em fase de construção.

Conforme é do conhecimento de V. Exas., a Suggestion Power também se encontra a desenvolver um projecto respeitante a uma central fotovoltaica na mesma zona, também ela intituado “*Central Fotovoltaica do Pereiro*”, ao qual se encontra associado o Título de Reserva de Capacidade (o “**TRC**”) atribuído no âmbito do leilão solar de 2020, para uma potencia de ligação de 99MVA e ocupação de, aproximadamente, 290 hectares (a

“Central Fotovoltaica Suggestion Power”). Este projecto já obteve Declaração de Impacte Ambiental favorável com condicionantes, constante do Título Único Ambiental n.º 20190122000027 (a “DIA”).

A Central Fotovoltaica GALP, representada na seguinte imagem através do traçado a vermelho, irá extremar com a Central Fotovoltaica Suggestion Power, que, por sua vez, se irá localizar na área sombreada a amarelo na imagem de maior tamanho.

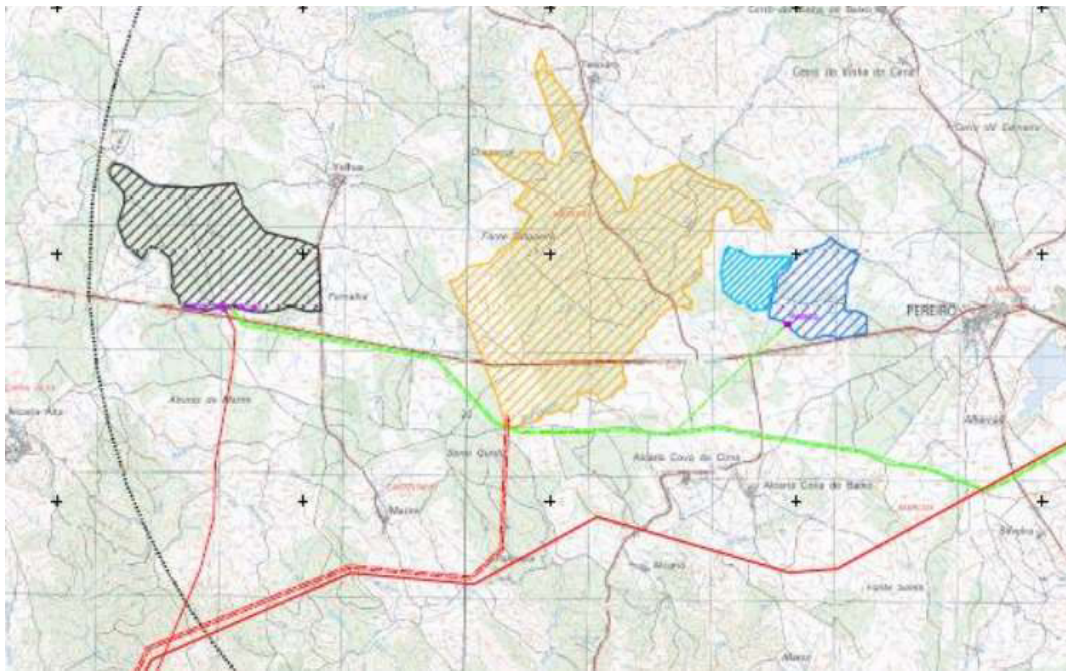


Desta forma, tendo em conta a proximidade entre os dois projectos, consideramos pertinente efectuar alguns comentários no âmbito da consulta pública referida em epígrafe.

Desde logo, existem medidas de minimização de impactes da Central Fotovoltaica Suggestion Power (constantes da DIA) cuja aplicabilidade, considerando o desenvolvimento da Central Fotovoltaica GALP, deixa de fazer sentido, nomeadamente, entre outros, a barreira vegetal que irá ser erigida para minimizar o impacto visual da Central Fotovoltaica Suggestion Power na área imediatamente junto à área donde constará a Central Fotovoltaica GALP.

Mais ainda, deverão ser tidos em conta eventuais impactos que possam ocorrer durante o período de construção da Central Fotovoltaica GALP, na eventualidade da central fotovoltaica em desenvolvimento pela Central Fotovoltaica Suggestion Power já se encontrar construída e em exploração aquando do início da construção daquela, como sejam poeiras e outros danos que possam surgir ao nível da produtividade desta central.

Finalmente, e mais importante, será necessário ter em consideração a linha eléctrica de média tensão que irá ser desenvolvida, por forma a possibilitar a ligação da Central Fotovoltaica GALP à subestação relevante. Esta linha eléctrica, que se irá localizar a uma curta distância da extrema sul da Central Fotovoltaica Suggestion Power (conforme representado na linha verde na imagem seguinte), terá consequências negativas para as quais chamamos a V. atenção, na medida em que irão causar sombras que podem comprometer a produtividade da central.



Permanecemos ao dispor para qualquer esclarecimento que seja necessário e agradecemos a oportunidade de participar na consulta pública em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Firmado digitalmente por MIGUEL GONZALEZ MARTIN-LUENGO
Nombre de reconocimiento (DN): cn=E, ou=Certificate Profile -
Qualified Certificate - Representative, ou=Limitation2 - NA
PROCURACAO OUTORGADA A 08-07-2021, ou=Limitation1 - NO
AMBITO DOS PODERES DELEGADOS, 2.5.4.97=VATPT-307990047,
o=ENDESA GENERACION PORTUGAL, SA, ou=Entitlement
ASSINAR DOCUMENTOS E CONTRATOS,
email=miguel.gonzalezml@enel.com, sn=GONZALEZ MARTIN -
LUENGO, givenName=MIGUEL, cn=MIGUEL GONZALEZ MARTIN -
LUENGO
Fecha: 2022.07.04 15:36:55 +02'00'

Miguel Gonzalez Martin-Luengo

(Gerente)



Dados da consulta

Nome resumido	Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 2)
Nome completo	Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 2)
Descrição	O Projeto consiste na instalação de uma Central Fotovoltaica de 10,2 MWp de potência de pico a instalar que aproveita a energia solar, utilizando tecnologia fotovoltaica tradicional (painéis fotovoltaicos) sobre uma estrutura fixa. Com este Projeto estima-se uma produção energética anual média de 17,1 GWh/ano. A área destinada à Central Fotovoltaica localiza-se no concelho de Alcoutim, na União das freguesias de Alcoutim e Pereiro. Esta Central Fotovoltaica, com um total de cerca de 18,0 hectares, ficará instalada numa área contígua à Central Fotovoltaica do Pereiro (da Galp) que se encontra atualmente em fase de construção.
Período de consulta	2022-05-20 - 2022-07-04
Data de início da avaliação	2022-07-05
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Galp - Parques Fotovoltaicos de Alcoutim, Lda
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Cristina Sobrinho

Eventos

Documentos da consulta

EIA (Relatório Síntese); RNT; Anexos;
Peças Desenhadas

<https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3441>

Participações

ID 47431 Almagem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve em 2022-07-04

Comentário:

Na qualidade de Organização Não Governamental de Ambiente, e no exercício dos direitos e deveres nesta matéria, a ALMARGEM – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve vem por este meio apresentar o seu parecer que, em grande parte tem por base as informações oficiais constantes na documentação facultada para esta Consulta Pública - 2ª fase da Central Fotovoltaica do Pereiro. Em anexo o parecer desfavorável da ALMARGEM, devidamente fundamentado.

Anexos: 47431_Parecer_ALMARGEM_CentralFotovoltaicaPereiro(Fase2).pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47430 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2022-07-04

Comentário:

Exm@s Senhor@s, Serve a presente para remeter o Parecer da ZERO relativo à consulta pública em causa. Cumprimentos Direção da ZERO

Anexos: 47430_Parecer_ZERO_Solar_Fotovoltaico_Pereiro-fasell.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47429 Endesa Generación Portugal, S.A. em 2022-07-04

Comentário:

A Suggestion Power, Unipessoal, Lda., sociedade com o número único de pessoa colectiva 514526351, com sede social na Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 3, 2770-203 Paço d'Arcos, vem pela presente submeter os seus comentários à consulta pública denominada Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 2), actualmente em desenvolvimento pela Galp – Parques Fotovoltaicos de Alcoutim, Lda.

Anexos: 47429_20220630 Carta APA (Consulta Pública Galp)_signed.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

Comentário:

Eu, Madalena Gregório Jorge Guerreiro, NIF135426928, apresento a minha oposição ao projecto em função dos impactos cumulativos. Num raio de 5 km, verifica-se que existem centrais fotovoltaicas licenciadas / em licenciamento e linhas elétricas, das quais destacamos os seguintes projetos: 1. Central Fotovoltaica de Pereiro, projeto já licenciado, localizada a norte do Barranco de Alcoutenejo e adjacente à Central Fotovoltaica de Pereiro em estudo (a oeste); 2. Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 1), também já licenciada e em construção, adjacente à Central Fotovoltaica de Pereiro em estudo (a este); 3. Central Fotovoltaica de São Marcos, localizado a este da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 2 km, identificada na DGEG com o processo número 1380 e já com a licença concedida a 4/5/2018; 4. Central Fotovoltaica do Viçoso, localizado a oeste da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 3,1 km e identificada na DGEG com o processo número 1470; 5. Central Fotovoltaica de Albercas, localizado a este da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 5,2 km, identificada na DGEG com o processo número 1368 e já com a licença concedida a 4/5/2018; 6. Central Fotovoltaica de Santa Marta que se encontra a fase de estudos ambientais preliminares, ainda sem traçado de linha elétrica. 7. Linha de Muita Alta Tensão da ligação Távira – Puebla, a 400 kV, que passa sul da área de estudo da Central Fotovoltaica e acompanha paralelamente a Linha Elétrica a construir entre os apoios P14 a P23, a uma distância aproximada de 20m; 8. Linhas elétricas, a 30 kV, de ligação à Subestação 30/150 kV do Viçoso; 9. Linha Viçoso-Távira, a 150 kV, de ligação à Subestação de Távira (da REN, S.A); 10. Linha de Muito Alta Tensão da Central de Alcoutim, a 400 kV.

Ao nível da paisagem; na flora e habitat; na fauna particularmente a perturbação dos padrões de calma e ao feito de exclusão de algumas espécies, nomeadamente aves de rapina e de grandes mamíferos; ao nível da sociedade reconhece-se que os projetos existentes e previstos para concelho Alcoutim, em conjunto com o Projeto em análise, poderão reduzir a atratividade do local para residentes e turistas, levando a uma menor procura pelos empreendimentos turísticos na região e acentuar a tendência de despovoamento que já se verifica neste concelho; sobre o ordenamento do território e condicionantes ao uso do solo será o relacionado com a afetação de solo rural (espaços agrícolas, espaços agroflorestais e espaços naturais) e pela desafetação de áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional.(afetação de matos de esteval em categorias de espaço agrícola, agroflorestal e natural, do PDM de Alcoutim). Sendo que já há Impactos decorrentes da 1ª fase nos Recursos Hídricos, Solos e ocupação do solo, Ordenamento do Território, Ecologia, Paisagem, Qualidade do ar, Património, Sócio economia Hidrografia O Projeto da Central Fotovoltaica de Pereiro, localizada no concelho de Alcoutim, abrangendo as freguesias de Giões e União das freguesias de Alcoutim e Pereiro e, em termos de conservação da natureza, verifica-se que parte da área do projeto se localiza sobre o Sítio Ramsar 3PT030 - Ribeira de Vascão e da Foupana, respetivamente a Norte e a Sul da área de estudo, e que constituem afluentes do rio Guadiana, na cabeceira das bacias hidrográficas da ribeira de Cadavais e do barranco do Malheiro. A bacia da ribeira da Foupana abrange a quase totalidade do corredor, em cerca de 9 000 m, com uma interrupção de 500 m, onde o corredor é intersetado pela bacia de Ribeirão. rede hidrográfica densa, com pequenas linhas de água que apresentam um regime de escoamento de carácter torrencial e efémero, escoando apenas durante os períodos de maior precipitação e secando na época estival, que alimentam pequenas barragens e charcas, formando reservatórios artificiais de água de carácter permanente. Os impactos no sistema hidrogeológico estão relacionados com a compactação de terrenos, redução da área de infiltração e com a eventualidade de contaminação devido a derrames acidentais

de substâncias poluentes e pela remoção da vegetação existente e da alteração do uso do solo, inerente á colocação massiva de painéis solares, constituindo um impacte negativo, significativo de elevada magnitude.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47343 Ricardo Miguel Abreu Alves em 2022-06-29

Comentário:

O projeto deverá contemplar e respeitar as regras de não interferência radioelétrica nas diversas bandas/frequências em especial no espectro radioelétrico de HF (0 - 30 Mhz), não afetando as bandas de amador, conforme o QNAF Anexo 6. É do conhecimento geral da comunidade radio amadorística que as centrais fotovoltaicas produzem interferências radioelétricas, prejudicando as estações de amador, pelo que é imprescindível a utilização de equipamentos de produção fotovoltaica que cumpra todos os requisitos de não interferência radioelétrica. Obrigado

Anexos: 47343_anexo6_Adenda_2013_QNAF.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47325 Miguel Silva Rodrigues em 2022-06-17

Comentário:

Eu, Miguel Silva Rodrigues, 13493738, apresento a minha oposição ao projeto em função dos impactos vários, mas nomeadamente pelos Impactes Cumulativos. Na proximidade da área de implantação do Projeto (num raio de 5 km), verifica-se que existem na envolvente nomeadamente centrais fotovoltaicas licenciadas / em licenciamento e linhas elétricas, das quais destacamos os seguintes projetos: Central Fotovoltaica de Pereiro, projeto já licenciado, localizada a norte do Barranco de Alcoutenejo e adjacente à Central Fotovoltaica de Pereiro em estudo (a oeste); Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 1), também já licenciada e em construção, adjacente à Central Fotovoltaica de Pereiro em estudo (a este); Central Fotovoltaica de São Marcos, localizado a este da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 2 km, identificada na DGEG com o processo número 1380 e já com a licença concedida a 4/5/2018; Central Fotovoltaica do Viçoso, localizado a oeste da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 3,1 km e identificada na DGEG com o processo número 1470; Central Fotovoltaica de Albercas, localizado a este da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 5,2 km, identificada na DGEG com o processo número 1368 e já com a licença concedida a 4/5/2018; Central Fotovoltaica de Santa Marta que se encontra a fase de estudos ambientais preliminares, ainda sem traçado de linha elétrica. Linha de Muita Alta Tensão da ligação Tavira – Puebla, a 400 kV, que passa sul da área de estudo da

Central Fotovoltaica e acompanha paralelamente a Linha Elétrica a construir entre os apoios P14 a P23, a uma distância aproximada de 20m; Linhas elétricas, a 30 kV, de ligação à Subestação 30/150 kV do Viçoso; Linha Viçoso-Tavira, a 150 kV, de ligação à Subestação de Tavira (da REN, S.A); Linha de Muito Alta Tensão da Central de Alcoutim, a 400 kV. Ao nível da paisagem; na flora e habitat; na fauna particularmente no que diz respeito à perturbação dos padrões de calma e ao feito de exclusão de algumas espécies, nomeadamente de aves de rapina e de grandes mamíferos; ao nível da sociedade reconhece-se que os projetos existentes e previstos para concelho Alcoutim, em conjunto com o Projeto em análise, poderão reduzir a atratividade do local para residentes e turistas, levando a uma menor procura pelos empreendimentos turísticos na região e acentuar a tendência de despovoamento que já se verifica neste concelho; sobre o ordenamento do território e condicionantes ao uso do solo será o relacionado com a afetação de solo rural (espaços agrícolas, espaços agroflorestais e espaços naturais) e pela desafetação de áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional.(afetação de matos de esteval em categorias de espaço agrícola, agroflorestal e natural, do PDM de Alcoutim). Sendo que já há Impactos decorrentes da 1ª fase nos Recursos Hídricos, Solos e ocupação do solo, Ordenamento do Território, Ecologia, Paisagem, Qualidade do ar, Património, Sócio economia.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47312 João Freire em 2022-06-06

Comentário:

Forte impacto ambiental e visual

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47311 Rosario Gordalina em 2022-06-06

Comentário:

A "cultura" intensiva de fotovoltaicas como qualquer outra é prejudicial. O necessário é mudar o paradigma: não "produzir mais electricidade" mas sim hábitos e práticas que levem a "consumir menos".

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47310 rosalia em 2022-06-05**Comentário:**

Os impactes nas comunidades vegetais não são compatíveis com a presunção de um uso que beneficia os interesses públicos do mesmo modo - “numero consideravel de azinheiras e pela perturbacao de alguns segmentos de cursos de agua de pequena dimensao, habitats identificados na area de estudo com maior valor de conservacao” ; comunidades floristicas face a consideravel extensao a destruir (pinhais, povoamentos florestais mistos, matos e areas agricolas), com impacte cumulativo, reversivel a longo prazo sobretudo considerando a perda a promover ao nível das alterações climáticas na perda de produção de oxigénio, e sinergias de mancha verde, perda de humidade, e chuva, e seca do solo e radiação destas extensões de produção solar de interesse privado quando cada infra-estrutra existente pode e deve ser auto sustentável e produzir a própria energia. A classificacao e o uso do solo pelo PDM (Espacos Naturais - Areas de Salvaguarda e Ativacao Biofisica; Espacos Agroflorestais - Areas de Uso Multiplo; Areas Mistas e Areas de Protecao; Espacos agricolas; Areas de Habitacao Rural), constituem espacos de salvaguarda, de preservacao das caracteristicas naturais e do equilibrio ambiental e paisagistico, com funcoes de enquadramento e protecao e de potenciacao da vegetacao autoctone. Este uso é contrário ao previsto neste plano. A Compensacao com arborizacao não compensa as perdas no espaço de tempo necessário . A transição energética não pode considerar interesses privados mas deve implicar um plano municipal de produção energética de todas as infra-estruturas existentes sem derrogar o plano de solução e contenção de alterações climáticas. Apenas uma plantação consistente resolve a seca e a necessária humidade dos solos e biodiversidade dependem do arborizado existente adaptado às condições extremas que se agravarão pelo que novas plantações exigem mais água para produzir o mesmo efeito. Esta perda nunca será compensada nestas centrais que roubam património ambiental público em troca de ganhos privados quando a produção energética pode e deve ser garantida em estruturas e zonas urbanizadas com menos impacto neste momento de preservação ambiental crítico.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 47309 Elisabete Rodrigues em 2022-06-04**Comentário:**

Eu, Maria Elisabete Ferreira Sequeira Baptista, portadora do CC 06225061 e do NIF 147939372, apresento a minha oposição ao projeto da Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 2) em função dos impactos vários, mas nomeadamente pelos Impactes Cumulativos. Anexo a minha participação em PDF, na qual detalho as razões que levam à minha DISCORDÂNCIA em relação a esse projeto.

Anexos: 47309_Participação_projeto da Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 2).pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47308 M. Almeida em 2022-06-04**Comentário:**

Apresento em ficheiro anexo detalhes da minha oposição ao projecto em função dos impactos vários (nos Recursos Hídricos, Ecologia e Uso do solo, Ordenamento do Território, Paisagem, Sócio economia), e nomeadamente Impactos Cumulativos

Anexos: 47308_CP_CentralfotovoltaicaPereiro_fase2.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47307 rosaguedes em 2022-06-03**Comentário:**

Rosa Guilhermina Lomba Guedes, CC 008551677XZ9, venho apresnetar a minha discordância a este projecto tendo em conta não só os impactos do proejcto em si, mas também os impactos já ´confirmados que decorrem da sua 1ª fase, em construção, e os CUMULATIVOS provocados pelos diversos projectos que estão autorizados ou em avaliação para serem localizados neste concelho. Sabendo que há diversos projectos de mineralização também propostos, só em projectos ligados à energia estão na calha 10 projectos na área à volta: 1. Central Fotovoltaica de Pereiro, projeto já licenciado, localizada a norte do Barranco de Alcoutenejo e adjacente à Central Fotovoltaica de Pereiro em estudo (a oeste); 2. Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 1), também já licenciada e em construção, adjacente à Central Fotovoltaica de Pereiro em estudo (a este); 3. Central Fotovoltaica de São Marcos, localizado a este da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 2 km, identificada na DGEG com o processo número 1380 e já com a licença concedida a 4/5/2018; 4. Central Fotovoltaica do Viçoso, localizado a oeste da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 3,1 km e identificada na DGEG com o processo número 1470; 5. Central Fotovoltaica de Albercas, localizado a este da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 5,2 km, identificada na DGEG com o processo número 1368 e já com a licença concedida a

4/5/2018; 6. Central Fotovoltaica de Santa Marta que se encontra a fase de estudos ambientais preliminares, ainda sem traçado de linha elétrica. 7. Linha de Muita Alta Tensão da ligação Tavira – Puebla, a 400 kV, que passa sul da área de estudo da Central Fotovoltaica e acompanha paralelamente a Linha Elétrica a construir entre os apoios P14 a P23, a uma distância aproximada de 20m; 8. Linhas elétricas, a 30 kV, de ligação à Subestação 30/150 kV do Viçoso; 9. Linha Viçoso-Tavira, a 150 kV, de ligação à Subestação de Tavira (da REN, S.A); 10. Linha de Muito Alta Tensão da Central de Alcoutim, a 400 kV. Neste enquadramento nenhuma avaliação pode cingir-se, de acordo com as directivas e orientações da Comissão Europeia, apenas aos impactos do projecto em questão. 1º Trata-se de um projecto em zona de matos, para os quais a Comissão Europeia está nesta altura a redigir uma directiva de protecção., que se espera vir a ser concluída em breve, durante 2022. 2º Para além disso o projeto afetara valores naturais , biodiversidade, porque se localiza em terrenos de: i) Tres habitats da Diretiva 92/43/CEE, com a redacao que lhe foi dada pela Diretiva 97/62/CE – 6310 Montados de Quercus spp. de folha perene, 91B0 Freixiais termofilos de Fraxinus angustifolia e 92D0 Galerias e matos ribeirinhos meridionais (Nerio-Tamariceta e Securinegion tinctoriae) – em bom estado de conservacao e diversidade floristica; ii) Povoamentos florestais puros (montados) de Quercus spp., com predominancia da azinheira (Az); iii) Povoamentos puros de Pinheiro manso e povoamentos mistos de Pm com Az e sobreiros (Sb), numa area muito significativa, com afetacao direta e irreversivel dos povoamentos, que ainda nao atingiram o seu termo de explorabilidade e para a qual tem afluido, tambem, importantes apoios financeiros do Estado, desde a fase de instalacao ate ao estado que hoje apresentam, bem como dos habitats e especies que a sua instalacao propiciou; iv) Az e Sb dispersos por areas agricolas e florestais. 3º Terá impactos igualmente nos cursos de agua de pequena dimensao, impacte globalmente negativo, direto, de magnitude elevada, certo, local, reversivel a longo prazo e com significado; são uma rede hidrografica densa, com pequenas linhas de agua que apresentam um regime de escoamento de caracter torrencial e efemero, escoando apenas durante os periodos de maior precipitacao e secando na epoca estival, que alimentam pequenas barragens e charcas, formando reservatorios artificiais de agua de caracter permanente. Trata-se do território da Ribeira de Vascao, e da Foupana, afluentes do rio Guadiana; a cabeceira das bacias hidrograficas da ribeira de Cadavais e do barranco do Malheiro. 4º Terá impactos significativos e durante longo prazo no estilo e qualidade de vida e na economia local, incluindo o turismo. Por estas razões a minha discordância com o projecto

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

Comentário:

Discordo do projeto devido a vários impactos, em particular pelos Impactes Cumulativos. Na proximidade da área de implantação do Projeto (num raio de 5 km), existem centrais fotovoltaicas licenciadas/em licenciamento e linhas elétricas, entre eles: 1. Central Fotovoltaica (CF) de Pereiro, projeto já licenciado 2. CF de Pereiro (Fase 1), já licenciada e em construção, a uma distância de 2 km 4. CF do Viçoso, a 3,1 km 5. CF de Albercas, a 5,2 km, já com a licença concedida a 4/5/2018; 6. CF de Santa Marta em fase de estudos ambientais preliminares, 7. Linha de Muita Alta Tensão da ligação Tavira – Puebla, 400 kV 8. Linhas elétricas, 30 kV; 9. Linha Viçoso-Tavira, 150 kV; 10. Linha de Muito Alta Tensão da Central de Alcoutim, 400 kV. Ao nível da paisagem, na flora e habitat, na fauna particularmente no que diz respeito à perturbação e ao efeito de exclusão de algumas espécies, nomeadamente de aves de rapina e de grandes mamíferos; ao nível da socioeconomia, os projetos existentes e previstos para concelho Alcoutim, poderão reduzir a atratividade do local para residentes e turistas, levando a uma menor procura pelos empreendimentos turísticos na região e acentuar a tendência de despovoamento; sobre o ordenamento do território e condicionantes ao uso do solo, as prejudiciais afetação de solo rural (espaços agrícolas, espaços agroflorestais e espaços naturais) e desafetação de áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional (matos de esteval em categorias de espaço agrícola, agroflorestal e natural, do PDM de Alcoutim). Já há Impactos decorrentes da 1ª fase nos Recursos Hídricos, Solos e ocupação do solo, Ordenamento do Território, Ecologia, Paisagem, Qualidade do ar, Património, Sócio economia. Parte da área localiza-se sobre o Sítio Ramsar 3PT030 - Ribeira de Vascão, no terreno das ribeiras do Vascão e da Foupana, afluentes do Guadiana. A bacia da ribeira da Foupana abrange a quase totalidade do corredor, em cerca de 9 000 m, com uma interrupção de 500 m, onde o corredor é intersetado pela bacia de Ribeirão. A rede hidrográfica é densa, com pequenas linhas de água que apresentam um regime de escoamento de carácter torrencial e efémero, escoando apenas durante os períodos de maior precipitação e secando na época estival, que alimentam pequenas barragens e charcas, formando reservatórios artificiais de água de carácter permanente. Os impactos do projeto no sistema hidrogeológico incluem a compactação de terrenos, redução da área de infiltração e com a eventualidade de contaminação devido a derrames acidentais de substâncias poluentes e pela remoção da vegetação existente e da alteração do uso do solo, inerente a colocação massiva de painéis solares, constituindo um impacte negativo, significativo de elevada magnitude, num quadro de seca crescente. O projeto afetara os seguintes valores naturais: i) 3 habitats da Diretiva 92/43/CEE, redação pela Diretiva 97/62/CE – 6310 Montados de *Quercus* spp. de folha perene, 91BO Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifolia* e 92DO Galerias e matos ribeirinhos meridionais (*Nerio-Tamariceta* e *Securinegion tinctoriae*) – em bom estado de conservação e diversidade florística; ii) Povoamentos florestais puros (montados) de *Quercus* spp., com predominância da azinheira (*Az*); iii) Povoamentos puros de Pinheiro manso e povoamentos mistos de *Pm* com *Az* e sobreiros (*Sb*), numa área muito significativa, com afetação direta e irreversível dos povoamentos, que ainda não atingiram o seu termo de explorabilidade e para a qual tem afluído, também, importantes apoios financeiros do Estado, desde a fase de instalação até ao estado que hoje apresentam, bem como dos habitats e espécies que a sua instalação propiciou; iv) *Az* e *Sb* dispersos por áreas agrícolas e florestais; Algumas das comunidades vegetais que serão afetadas pelo projeto apresentam valores conservacionistas e/ou ecológicos importantes, nomeadamente pelo “numero considerável de azinheiras e pela perturbação de alguns segmentos de cursos de água de pequena dimensão, habitats identificados na área de estudo com maior valor de conservação”. Mesmo as comunidades florísticas que revelam menor estatuto de

conservação, face a considerável extensão que será destruída (pinhais, povoamentos florestais mistos, matos e áreas agrícolas), terá um impacte cumulativo, que se traduzira num impacte globalmente negativo, direto, de magnitude elevada, irreversível a longo prazo e com impactos nefastos desconhecidos a outros níveis da cadeia alimentar (insectos e aves, por exemplo). Está em curso a 6ª extinção em massa; é urgente atuar no sentido da proteção da Biodiversidade e da recuperação de ecossistemas tal como preconiza a estratégia definida no Pacto Ecológico Europeu https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/european-green-deal_pt#thematicareas, e não da sua destruição como implica este projeto.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47287 Glocal Faro em 2022-06-02

Comentário:

Exmo Presidente da APA O Glocal Faro é um grupo de cidadãos comprometido com a natureza e com a defesa de um novo modelo energético. O Glocal Faro nasceu em Faro (Algarve), a 12 de dezembro de 2009 e tem trabalhado com Câmaras Municipais, Universidade, AMAL, diversas associações e entidades locais e nacionais. Vem apresentar a sua discordância a este projecto, Consultando os documentos apresentados nesta consulta pública confirma-se os problemas decorrentes de, em tão curto território, se querem implementar 6 centrais fotovoltaicas ; não esquecer as linhas de alta e média tensão igualmente previstas e o projecto de mineralização. Apresentamos os fundamentos da nossa discordância no texto do ficheiro que anexamos. Francisca Emília Viegas CC 02086638 Faro

Anexos: 47287_CP Parques fotovoltaicos do Pereiro- 2ªfase.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 47198 Associação EcoMood Portugal em 2022-05-20

Comentário:

Este não é o caminho! Construir gigantescas 'plantações' de painéis solares, com o seu enorme impacto ambiental, não é de todo o mais sustentável. Além de fortes incentivos à cogeração, ao autoconsumo e ao autoconsumo colectivo, precisamos de centrais mais pequenas e racionais, com capacidade para captar o suficiente para o consumo local, para cobrir as necessidades na zona em redor da captação. Não é uma negociata tão atractiva? Não interessa. É o mais ambiental e socialmente sustentável. E essa tem que ser a mais absoluta e intransigente premissa em todas as áreas, começando pela energia.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:



Central Fotovoltaica do Pereiro

(Fase 2)

**Parecer da Almargem – Associação de Defesa do
Património Cultural e Ambiental do Algarve**

4 de Julho de 2022

Na qualidade de Organização Não Governamental de Ambiente, e no exercício dos direitos e deveres nesta matéria, a **ALMARGEM – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve** vem por este meio apresentar o seu parecer que, em grande parte tem por base as informações oficiais constantes na documentação facultada para esta Consulta Pública - 2ª fase da Central Fotovoltaica do Pereiro.

1) Sumário dos impactes negativos na Fase de Construção

Abaixo passam a listar-se os impactes negativos, gerados na fase de construção da Central Fotovoltaica, nomeadamente nas vertentes geomorfológicas, solos, ocupação do solo, flora e vegetação, património e paisagem, conforme se descreve em seguida:

» **Ordenamento do território:** a instalação da Central Fotovoltaica irá incidir sobre classes de espaços definidas no Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcoutim que não se encontram destinados para essa finalidade. Acresce, ainda, a omissão quanto à instalação de centrais fotovoltaicas, quer em termos de permissão, quer em termos de condicionalismos para as classes de espaço envolvidas.

» **Condicionantes ao uso do solo:** os impactes mais significativos estarão relacionados com a afetação (ainda que diminuta) de áreas sujeitas ao regime da Reserva Ecológica Natural (REN). No entanto não se deve ignorar que a proximidade do projeto a áreas classificadas como REN terá um impacte negativo que se estenderá às áreas adjacentes.

» **Solos e aptidão do solo:** os principais impactes resultarão dos trabalhos de desmatção e limpeza do terreno, que ao remover as suas camadas superficiais (perda do coberto vegetal) os tornarão mais favoráveis aos fenómenos de erosão, assumindo maior relevância onde o risco de erosão já está presente. Por outro lado, é necessário ter em consideração que os trabalhos de construção conduzirão à compactação dos solos, o que poderá ter como consequência a deterioração das suas propriedades e perda das capacidades produtivas.

De referir que os painéis serão colocados em suportes fixos no solo a partir de sapatas enterradas e em que se prevê que aí fiquem durante muitos anos. Contudo, apesar de não serem biodegradáveis a sua remoção não é considerada no pós projeto, podendo inviabilizar os terrenos.

Em suma, prevê-se que este projeto resulte numa alteração do uso do solo, da sua aptidão e as suas funções estarão comprometidas, não estando salvaguardadas as garantias da sua recuperação no final do projeto.

Os principais impactes previstos são que se prevê durante anos será inviabilizada a ocupação destas áreas com vegetação espontânea, pastagens arbustivas, prados permanentes e povoamento florestal com espécies como: o pinheiro manso, medronheiros, azinheiras e outras.

Prevê-se ainda que:

- A infiltração de água nos solos diminua, devido a cobertura pelos painéis.
- As sapatas provoquem a impermeabilização dos solos nessa área, por um período alargado, não estando assegurada a sua remoção e garantia de deixar aquele espaço igual ou melhor do que estava inicialmente antes do projeto.
- A precipitação, que já é escassa e de regime torrencial, chegue ao solo concentrada em zonas de escoamento que vão arrastar o solo, não chegando a infiltrar-se nas subcamadas.

Esta zona tem ainda muitas explorações pecuárias extensivas e que dependem das áreas de pastagem pelo que a eliminação da cobertura vegetal para colocação de painéis vai provocar impactes negativos com algum significado, quer na actividade pecuária, quer sobre a ocupação do solo.

» **Recursos hídricos:** possíveis impactes resultantes de derrames acidentais de óleos ou combustíveis. A ocorrer, estas substâncias poderão contaminar os solos e indiretamente as águas superficiais (por escorrência) e subterrâneas (por infiltração). Ainda de referir que haverá uma alteração na gestão natural dos recursos hídricos. A presença de vegetação atenua o impacto das chuvas no solo, ajuda a uma infiltração lenta da água no solo e camadas inferiores e ainda mantém a humidade no solo, uma vez que protege a camada superficial da incidência do sol, reduzindo a evaporação. A manutenção do solo exposto aumentará a temperatura do solo e em consequência a evaporação. Ao nível da área de instalação da Central haverá uma diminuição da água no solo.

» **Ecologia:** os principais impactes negativos estarão relacionados com as actividades de desmatagem do terreno para a instalação da Central Fotovoltaica. Na fase de construção, verifica-se que, predominantemente, serão afetadas comunidades vegetais com reduzido valor conservacionista e/ou ecológico. Apesar das afetações decorrerem maioritariamente sobre uma comunidade florística com reduzido valor de conservação, a expectável perturbação da vegetação ribeirinha leva a considerar que os impactes sejam ainda significativos. Em termos de fauna, os impactes negativos esperados estarão relacionados com a alteração e perturbação do comportamento e aumento do risco de atropelamento de espécies de mobilidade (anfíbios e répteis), em consequência da presença de maquinaria e trabalhadores, assim como da destruição das áreas de biótopos.

» **Socioeconomia:** os impactes negativos expectáveis de ocorrer durante o processo de construção da Central estarão sobretudo relacionados com o aumento do tráfego de veículos pesados e viaturas comerciais, no acesso à obra, que causam incómodo (aumento de emissões de poluentes para a atmosfera, assim como de ruído e congestionamento de tráfego). Este aumento levará a uma alteração generalizada da qualidade ambiental nas

populações locais, como é o caso de Pereiro, povoação mais perto da área de estudo, e as localidades de: Cerro da Vinha de Cima e Cerro das Vinha de Baixo. Os condicionamentos do trânsito devido às perturbações prevêem-se sobretudo na estrada nacional (EN) 124.

Aparentemente a circulação de pessoas poderá dar a ideia de alguma aparente melhoria na economia local, quer pela via do consumo de bens em cafés e algum arrendamento de habitação para os funcionários. Contudo, à semelhança de outros projetos desta natureza, e alguns no concelho de Alcoutim, a mão-de-obra a contratar será externa, quer a qualificada quer a não qualificada, e não local. É por isso necessário ponderar seriamente o que ganham afinal as populações locais.

» **Paisagem:** os principais impactes negativos estarão relacionados com as alterações na estrutura da paisagem, decorrentes da instalação do estaleiro, da desmatagem das áreas a intervir, da abertura de novos acessos e montagem das infraestruturas do projeto. Vão ser criadas grandes áreas com painéis solares, artificializando uma paisagem rural e que acentuará ainda mais a assimetria socio-económica. Se já é difícil promover o turismo nestas localidades, mais difícil será com um cenário industrial, marcado pelo efeito que os painéis solares lhes vão conceder. O mesmo se passa com quem deseja viver ou instalar um negócio na região afetada.

» **Ambiente sonoro:** a fase de construção implica intensa movimentação de máquinas e viaturas que vão aumentar o ruído sentido nesta zona. Haverá impactes não só sobre a população que não está habituada, bem como sobre animais selvagens, espécies cinegéticas e de explorações pecuárias.

» **Património arqueológico, arquitetónico e etnográfico:** a fase de construção é considerada a mais lesiva, uma vez que comporta um conjunto de intervenções e obras potencialmente geradoras de impactes genericamente negativos, definitivos e irreversíveis, inviabilizando a conservação de contextos arqueológicos no subsolo ou a manutenção de elementos edificados *in situ*. Considera-se que, com a limpeza do terreno e a construção das infraestruturas do projeto, nomeadamente com as fundações dos edifícios, a instalação de painéis solares e a abertura de valas para colocação de condutores elétricos, terão lugar impactes negativos. As incidências referidas ocorrem nas ocorrências patrimoniais 2 e 3, pois são estas ocorrências que se encontram dentro da área destinada à implantação da Central ou, como ocorre no caso particular da ocorrência 2, que embora não incida na área da Central encontra-se relativamente próxima da sua vedação.

2. Sumário dos impactes negativos na Fase de Exploração

Também nesta fase se prevê que ocorram alguns impactes negativos, sendo os mais significativos essencialmente verificados sobre os seguintes fatores ambientais:

» **Ecologia:** alguns dos impactes negativos originados na fase de construção assumirão um carácter definitivo ou por um tempo prolongado, como é o caso dos espaços que se encontrarão edificados e que promoveram a perda de habitat. No que respeita à perturbação da fauna, a presença dos painéis pode constituir barreiras aos movimentos naturais da fauna. Ao nível da avifauna, algumas espécies podem sofrer uma diminuição dos seus níveis reprodutores e, nalguns casos, verificar-se uma diminuição da densidade de aves que utilizam essas zonas como locais de alimentação ou dormitório (efeito de exclusão).

» **Ambiente sonoro:** o incremento no quadro acústico de referência gerado pelo funcionamento da Central é praticamente nulo. Contudo, as alterações promovidas alterarão irremediavelmente a paisagem acústica do local.

» **Paisagem:** os impactes previstos na paisagem relacionam-se com a presença das novas infraestruturas da Central Fotovoltaica, o que cria um cenário artificializado e que não foi equacionado, tendo em conta os efeitos ao nível social e económico. A recuperação desta paisagem terá certamente um impacto que irá além das gerações que vão beneficiar da energia produzida, e de quem beneficia do arrendamento dos terrenos. Os custos dessa reconversão serão seguramente mais avultados do que o investimento que esta obra implica.

3. Impactes Cumulativos

É necessário ter em consideração que já existem outros projetos instalados na área envolvente, num raio de 5 km, nomeadamente centrais fotovoltaicas licenciadas e em licenciamento e linhas elétricas, que se listam abaixo:

- **Central Fotovoltaica de Pereiro:** projeto já licenciado, localizada a norte do Barranco de Alcoutenejo e adjacente à Central Fotovoltaica de Pereiro em estudo (a Oeste);
- **Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 1):** também já licenciada e em construção, adjacente à Central Fotovoltaica de Pereiro em estudo (a Este);
- **Central Fotovoltaica de São Marcos:** localizado a Este da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 2 km, identificada na DGEG com o processo número 1380 e já com a licença concedida a 4/5/2018;
- **Central Fotovoltaica do Viçoso:** localizado a Oeste da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 3,1 km e identificada na DGEG com o processo número 1470;

- **Central Fotovoltaica de Albercas:** localizado a Este da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 5,2 km, identificada na DGEG com o processo número 1368 e já com a licença concedida a 4/5/2018;
- **Central Fotovoltaica de Santa Marta:** encontra-se em fase de estudos ambientais preliminares, ainda sem traçado de linha elétrica.
- **Linha de Muita Alta Tensão da ligação Tavira – Puebla:** a 400 kV, que passa a Sul da área de estudo da Central Fotovoltaica e acompanha paralelamente a Linha Elétrica a construir entre os apoios P14 a P23, a uma distância aproximada de 20m;
- **Linhas elétricas:** a 30 kV, de ligação à Subestação 30/150 kV do Viçoso;
- **Linha Viçoso-Tavira:** a 150 kV, de ligação à Subestação de Tavira (da REN, S.A);
- **Linha de Muito Alta Tensão da Central de Alcoutim:** a 400 kV.

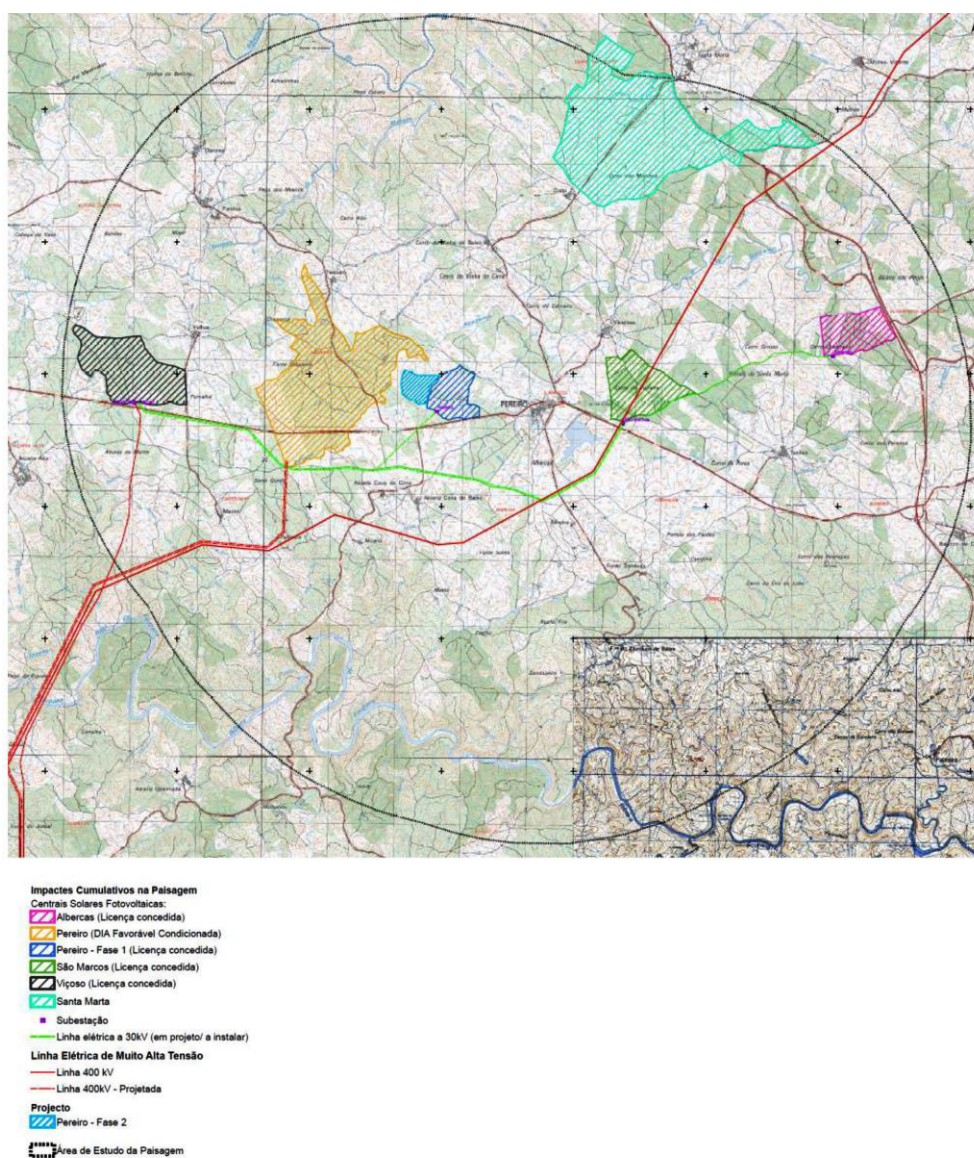


Fig.1 - Enquadramento do Projeto com outros projetos (in “Resumo não Técnico”).

Abaixo, destacam-se os impactes negativos cumulativos com incidência nas seguintes áreas:

» **Paisagem:** os efeitos serão muito superiores aos que já foram referidos anteriormente para a Central em análise. Não deveria ser permitida a artificialização da paisagem numa extensão tão grande.

» **Flora e habitat:** a enorme transformação esperada como consequência destes projetos produzirá alterações irreversíveis e significativas.

» **Fauna:** particularmente no que diz respeito à perturbação dos padrões temporais e ao efeito de exclusão de algumas espécies, nomeadamente de aves de rapina e de grandes mamíferos. Destaque para o lince-ibérico, que tem sido alvo de vários projetos de conservação, e que precisa de vastas áreas livres e de corredores de mobilidade, que garantam alimento, zonas de refúgio e reprodução, para que seja mantida a sua população.

» **Socioeconomia:** os projetos existentes e previstos para o concelho Alcoutim, em conjunto com o Projeto em análise, poderão reduzir a atratividade do local para residentes e turistas, levando a uma menor procura pelos empreendimentos turísticos na região, acentuando assim a tendência de despovoamento que já se verifica neste concelho. O rendimento atribuído aos proprietários durante muitos anos, impossibilitará a ocorrência de programas de atenuação da desertificação, assim como projetos privados ao nível agrícola e florestal. De notar ainda que muitos dos proprietários beneficiados possivelmente não residem no concelho e não investem os lucros obtidos no concelho.

» **Recursos hídricos:** haverá uma alteração na gestão natural dos recursos hídricos. A presença de vegetação atenua o impacto das chuvas no solo, ajuda a uma infiltração lenta da água no solo e camadas inferiores e mantém ainda a humidade no solo, uma vez que protege a camada superficial da incidência do sol, reduzindo a evaporação.

» **Ordenamento do território e condicionantes ao uso do solo:** prevê-se que ocorra a afetação de solo rural (espaços agrícolas, espaços agroflorestais e espaços naturais) e a desafetação de áreas incluídas na REN (afetação de matos de esteval em categorias de espaço agrícola, agroflorestal e natural, do PDM de Alcoutim).

4. Considerações sobre o Relatório de Consulta Pública da 1ª fase da Central Fotovoltaica do Pereiro

Tendo em consideração que o projeto em causa previa a instalação de uma potência total na ordem dos 163,5 MW, com a qual se estimava produzir cerca de 286.918 MWh/ano, a sua concretização apenas configurava um contributo aproximado de apenas 0,51% para a meta de que até 2020, 60% de eletricidade produzida e 31% do consumo de energia tivesse origem em fontes renováveis.

Apresentam-se abaixo algumas das considerações mais relevantes sobre alguns temas que constam no Relatório resultante do encerramento da Consulta Pública da 1ª fase da Central Fotovoltaica do Pereiro e que convém ter em consideração, até pelos seus impactes cumulativos.

- **Hidrografia**

O Projeto da Central Fotovoltaica de Pereiro (163,5 MVA), localizado no concelho de Alcoutim e abrangendo as freguesias de Giões e União das Freguesias de Alcoutim e Pereiro, ocupa uma área de 290 ha.

Relativamente à conservação da natureza, é necessário referir que parte da área do projeto se localiza sobre o **Sítio Ramsar 3PT030 - Ribeira de Vascão**, nas ribeiras do Vascão e da Foupana, respetivamente a Norte e a Sul da área de estudo, e que são afluentes do rio Guadiana, na cabeceira das bacias hidrográficas da ribeira de Cadavais e do barranco do Malheiro. A bacia da ribeira da Foupana abrange quase a totalidade do corredor, em cerca de 9.000 m, com uma interrupção de 500 m, onde o corredor é intercetado pela bacia de Ribeirão. Esta é uma rede hidrográfica densa, com pequenas linhas de água que apresentam um regime de escoamento de carácter torrencial e efémero, escoando apenas durante os períodos de maior precipitação e secando na época estival, e que alimentam pequenas barragens e charcas, formando reservatórios artificiais de água de carácter permanente.

Os impactes no sistema hidrogeológico, considerados negativos e de elevada magnitude, estão relacionados com: compactação de terrenos; redução da área de infiltração; possível contaminação de substâncias poluentes por derrames acidentais; remoção da vegetação existente; alteração do uso do solo devido à instalação massiva de painéis solares.

- **Uso do solo**

Do ponto de vista dos usos atuais, as afetações da central fotovoltaica e da linha elétrica vão interferir com as utilizações existentes, destacando-se uma maior afetação nas “Áreas Florestais e Naturais” (287 ha), seguida pelas “Áreas artificializadas”, “Corpos de água” e “Áreas Agrícolas”.

Assim, face ao exposto, considera-se que os impactes sobre o uso do solo, nas fases de construção e exploração, serão efetivamente negativos e significativos, tendo em conta que algumas das comunidades vegetais que serão afetadas pela implementação do projeto

apresentam valores conservacionistas e/ou ecológicos importantes, nomeadamente pelo "número considerável de azinheiras e pela perturbação de alguns segmentos de cursos de água de pequena dimensão, habitats identificados na área de estudo com maior valor de conservação". Mesmo as comunidades florísticas que revelam menor estatuto de conservação, face à considerável extensão que será destruída (pinhais, povoamentos florestais mistos, matos e áreas agrícolas), terá um impacte cumulativo, que se traduzirá num **impacte globalmente negativo**, direto, de magnitude elevada, local, contudo considerado reversível a longo prazo.

- **Ordenamento do território**

Verifica-se que a classificação e o uso do solo previstos por estes instrumentos, nomeadamente pelo PDM (Espaços Naturais - Áreas de Salvaguarda e Ativação Biofísica; Espaços Agroflorestais - Áreas de Uso Múltiplo; Áreas Mistas e Áreas de Proteção; Espaços Agrícolas; Áreas de Habitação Rural), constituem espaços de salvaguarda, de preservação das características naturais e do equilíbrio ambiental e paisagístico, com funções de enquadramento e proteção e de potenciação da vegetação autóctone.

Neste contexto, consideram-se que os impactes serão considerados negativos, diretos e significativos, embora potencialmente reversíveis, a longo prazo (após desativação, caso esta seja efetuada de forma adequada, e caso o coberto vegetal seja recuperado), uma vez que alteram o uso previsto por este plano. Contudo é necessário que para tal aconteça exista acompanhamento da desativação e fiscalização para que o coberto vegetal possa, de facto, recuperar.

Atendendo a que se trata de um espaço arborizado com pinheiro manso e também com classificação de uso agrícola, este projeto carece de uma autorização da Direção-Geral de Agricultura e do Desenvolvimento Rural para a realização de qualquer ação ou utilização não agrícola (incluindo arborizações florestais), nas áreas dos aproveitamentos hidroagrícolas.

Esta intervenção, assim como a intervenção da Fase 1, está claramente a diminuir as potencialidades para a atividade agrícola como refere o DL n.º 199/2015:

“Em 16 de setembro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei n.º 199/2015, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional.

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) é uma restrição de utilidade pública que visa principalmente proteger os solos para estarem aptos para o exercício da atividade agrícola sustentável. Na RAN estão interditos usos que diminuam as potencialidades para a atividade agrícola.

Assim, qualquer utilização não estritamente agrícola de solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN) carece de pedido de parecer prévio vinculativo à Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT).”

- **Ecologia**

Em específico, prevê-se que o projeto afete os valores naturais em presença que se enunciam abaixo:

- i) **Três habitats da Diretiva 92/43/CEE**, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 97/62/CE – 6310 Montados de *Quercus* spp. de folha perene, 91BO Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifolia* e 92DO Galerias e matos ribeirinhos meridionais (*Nerio-Tamariceta* e *Securinegion tinctoriae*) – em bom estado de conservação e diversidade florística;
- ii) **Povoamentos florestais puros** (montados) de *Quercus* spp., com predominância da azinheira (Az);
- iii) **Povoamentos puros de Pinheiro-manso (Pm) e povoamentos mistos de Pm com Az e sobreiros (Sb)**, numa área muito significativa, com afetação direta e irreversível dos povoamentos, que ainda não atingiram o seu termo de explorabilidade e para a qual tem afluído, também, importantes apoios financeiros do Estado, desde a fase de instalação até ao estado que hoje apresentam, bem como dos habitats e espécies que a sua instalação propiciou;
- iv) **Az e Sb** dispersos por áreas agrícolas e florestais.

- **Alterações Climáticas**

Apesar de se tratar de um projeto de energia renováveis, com a produção de energia limpa, não pode ser descurada a parte ambiental sobre os aspetos já referidos e também ao nível de sustentabilidade. A produção de energia limpa não pesa mais que todos os outros valores e metas que o país se comprometeu a atingir, nomeadamente e em especial no que diz respeito à conservação da biodiversidade. Tendo em conta todos os projetos licenciados e em licenciamento, é claramente necessária uma estratégia nacional e/ou regional que ordene e justifique a criação de projetos como o que está a ser apreciado. Como sugerido pelo “The solution project”, é necessário organizar e conjugar várias formas de produzir energia renovável de modo a otimizar o seu uso e diminuir os seus impactes. De outra maneira, todos estes projetos terão o efeito contrário ao desejado. Notar que salvo em casos excecionais bem justificado e planeados, se deverá limitar estas produções aos locais já edificados, evitando a ocupação e destruição de áreas com valor ecológico.

5) Conclusões e Parecer Final

A empresa responsável pelos documentos apresentados sugere que Alcoutim possa ser reconhecida pela sua capacidade de produção de energia limpa, mas é omissa em referir que isso tem um custo que será suportado exclusivamente pela população que cá ficar. A Galp certamente não investirá na recuperação do território que explorou durante anos.

Por forma a usufruir do estatuto de capital da energia verde, Alcoutim vai abdicar de muitos valores que não estão a ser potenciados deliberadamente, ou descuidadamente, por todos.

A estratégia de combate à desertificação e alterações climáticas não se faz com projetos invasivos que artificializam a paisagem, como o que se pretende com o total das 10 centrais a funcionar no concelho. É urgente a aplicação de uma estratégia coerente, que concilie a produção de energias renováveis com a conservação da natureza.

Assim, **o parecer da ALMARGEM é desfavorável**, sobretudo com base nos aspetos já referidos e tendo em conta os elevados impactes cumulativos dos vários projetos licenciados e em licenciamento.

Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental relativo à ampliação da Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 2)

A ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável, com base na consulta dos documentos disponibilizados no Portal Participa, vem por este meio apresentar o seu parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental relativo à ampliação da Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 2) - com uma potência de 10,2 MWp, numa área de 18 hectares, localizada na União das Freguesias de Alcoutim e Pereiro, no Concelho de Alcoutim.

É verdade que estamos perante um projeto de pequena dimensão, contudo a análise do mesmo não poderá de forma alguma ser distanciada do que se passa a nível local. Da análise da informação disponibilizada é de referir que, quanto aos impactes cumulativos, é feita uma menção de forma geral tendo em consideração a presença de mais seis centrais solares fotovoltaicas num raio de cerca de 5 quilómetros, duas das quais adjacentes ao presente projeto. Mas como vem sendo apanágio destas avaliações de impactes cumulativos ficam muita aquém do que seria necessário, com uma clara omissão sobre a área total afetada com as três centrais adjacentes e impactes daí. É verdade que esta é um central de menor dimensão e que as restantes foram ou serão alvo de procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental, contudo a avaliação dos efeitos cumulativos certamente será algo mais do que o que é apresentado.

Não obstante, é curioso constatar que é referido que “no presente caso, perspetiva-se que a comunidade vegetal presente na área do Projeto se vá manter, uma vez que poderá ser regenerada e mantida por baixo dos painéis fotovoltaicos. Assim, não se considera que o Projeto em análise vá adicionar perturbações cumulativas com significado aos projetos já existentes ou previstos”. Esta é sem sombra de dúvidas uma visão muito redutora do impacto sobre as espécies da flora e habitats, que não merece um comentário mais alargado da nossa parte tendo em consideração o absurdo que é pensar que tudo ficará como que inalterado porque as plantas continuam por baixo dos painéis.

Quanto à fauna é referido que, “o facto das centrais ficarem delimitadas por uma vedação, que funcionará como barreira a algumas espécies faunísticas, nomeadamente aos mamíferos de médio e grande porte. Desta forma, é expectável a ocorrência de impactes negativos cumulativos sobre a fauna decorrentes da instalação e funcionamento do conjunto das infraestruturas, particularmente no que diz respeito à perturbação dos padrões de calma e ao efeito de exclusão de algumas espécies, nomeadamente de aves de rapina e de grandes mamíferos”. Uma vez mais diz muito pouco.

Uma vez mais, assiste-se a um projeto que pretende a instalação de um projeto que irá degradar a paisagem rural.

Esta é uma tecnologia que pode ser facilmente instalada em meio urbano e industrial, já ocupados e descaracterizados e degradados por atividades antrópicas, permitindo a produção de energia elétrica junto aos locais de consumo, o que permite reduzir significativamente os impactos ambientais da sua utilização e as perdas no transporte da energia por ela produzida, assim como numa localização mais próxima dos pontos de ligação e/ou recorrendo a linhas subterrâneas minimizando impactes associados.

Ao mesmo tempo evitar-se-ia a destruição de paisagens rurais, mesmo que os solos sejam de menor qualidade, assim como investir na capacidade de sequestro de carbono da nossa floresta, um dos principais aliados do combate às alterações climáticas, e que representa um setor fundamental na economia nacional no fornecimento de matéria-prima para a indústria.

Por último, referir que independentemente de se concordar ou não com estas duas últimas exigências da ZERO, seria importante assumir que a implantação destes projetos resulta sempre na artificialização do solo. Portugal possui já cerca de 5% de território artificializado, pelo que um bom princípio a aplicar seria assegurar o restauro (devolução à natureza) de uma área artificializada degradada de área equivalente cada vez que implantamos nos territórios projetos de carácter industrial.

Face ao exposto, somos desfavoráveis à instalação deste projeto.

4 de julho de 2022

A Direção da ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável

Eu, Maria Elisabete Ferreira Sequeira Baptista, portadora do CC 06225061 e do NIF 147939372, apresento a minha oposição ao projeto da Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 2) em função dos impactos vários, mas nomeadamente pelos Impactes Cumulativos.

Na proximidade da área de implantação do Projeto (num raio de 5 km), verifica-se que existem na envolvente nomeadamente centrais fotovoltaicas licenciadas / em licenciamento e linhas elétricas, das quais destacamos os seguintes projetos:

1. Central Fotovoltaica de Pereiro, projeto já licenciado, localizada a norte do Barranco de Alcoutenejo e adjacente à Central Fotovoltaica de Pereiro em estudo (a oeste);
2. Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 1), também já licenciada e em construção, adjacente à Central Fotovoltaica de Pereiro em estudo (a este);
3. Central Fotovoltaica de São Marcos, localizado a este da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 2 km, identificada na DGEG com o processo número 1380 e já com a licença concedida a 4/5/2018;
4. Central Fotovoltaica do Viçoso, localizado a oeste da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 3,1 km e identificada na DGEG com o processo número 1470;
5. Central Fotovoltaica de Albercas, localizado a este da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 5,2 km, identificada na DGEG com o processo número 1368 e já com a licença concedida a 4/5/2018;
6. Central Fotovoltaica de Santa Marta que se encontra a fase de estudos ambientais preliminares, ainda sem traçado de linha elétrica.
7. Linha de Muita Alta Tensão da ligação Tavira – Puebla, a 400 kV, que passa sul da área de estudo da Central Fotovoltaica e acompanha paralelamente a Linha Elétrica a construir entre os apoios P14 a P23, a uma distância aproximada de 20m;
8. Linhas elétricas, a 30 kV, de ligação à Subestação 30/150 kV do Viçoso;
9. Linha Viçoso-Tavira, a 150 kV, de ligação à Subestação de Tavira (da REN, S.A);
10. Linha de Muito Alta Tensão da Central de Alcoutim, a 400 kV.

Ao nível da **paisagem**; na **flora e habitat**; na **fauna** particularmente no que diz respeito à perturbação dos padrões de calma e ao feito de exclusão de algumas espécies, nomeadamente de aves de rapina e de grandes mamíferos; ao nível da **socioeconomia** reconhece-se que os projetos existentes e previstos para concelho Alcoutim, em conjunto com o Projeto em análise, poderão reduzir a atratividade do local para residentes e turistas, levando a uma menor procura pelos empreendimentos turísticos na região e acentuar a tendência de despovoamento que já se verifica neste concelho; sobre o **ordenamento do território** e condicionantes ao uso do solo será o relacionado com a afetação de solo rural (espaços agrícolas, espaços agroflorestais e espaços naturais) e pela desafetação de áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional.(afetação de matos de esteval em categorias de espaço agrícola, agroflorestal e natural, do PDM de Alcoutim).

Sendo que já há **Impactos decorrentes da 1ª fase** nos Recursos Hídricos, Solos e ocupação do solo, Ordenamento do Território, Ecologia, Paisagem, Qualidade do ar, Património, Sócio economia

Hidrografia

O Projeto da Central Fotovoltaica de Pereiro, localizada no concelho de Alcoutim, abrangendo as freguesias de Gioes e Uniao das freguesias de Alcoutim e Pereiro e, em termos de conservacao da natureza, verifica-se que parte da area do projeto se localiza sobre o Sitio Ramsar 3PT030 - Ribeira de Vascao, no terreno das ribeiras do Vascao e da Foupana, respetivamente a Norte e a Sul da area de estudo, e que constituem afluentes do rio Guadiana, na cabeceira das bacias hidrograficas da ribeira de Cadavais e do barranco do Malheiro.

A bacia da ribeira da Foupana abrange a quase totalidade do corredor, em cerca de 9 000 m, com uma interrupcao de 500 m, onde o corredor e intersetado pela bacia de Ribeirao. rede hidrografica densa, com pequenas linhas de agua que apresentam um regime de escoamento de caracter torrencial e efemero, escoando apenas durante os periodos de maior precipitacao e secando na epoca estival, que alimentam pequenas barragens e charcas, formando reservatorios artificiais de agua de caracter permanente.

Os impactes no sistema hidrogeologico estao relacionados com a compactacao de terrenos, reducao da area de infiltracao e com a eventualidade de contaminacao devido a derrames acidentais de substancias poluentes e pela remocao da vegetacao existente e da alteracao do uso do solo, inerente a colocacao massiva de paineis solares, constituindo um impacte negativo, **significativo de elevada magnitude**.

Ecologia

O projeto afetará as seguintes ocorrencias quanto a valores naturais em presenca:

- i) Tres habitats da Diretiva 92/43/CEE, com a redacao que lhe foi dada pela Diretiva 97/62/CE - 6310 Montados de Quercus spp. de folha perene, 91BO Freixiais termofilos de Fraxinus angustifolia e 92DO Galerias e matos ribeirinhos meridionais (Nerio-Tamariceta e Securinegion tinctoriae) - em bom estado de conservacao e diversidade floristica;
- ii) Povoamentos florestais puros (montados) de Quercus spp., com predominancia da azinheira (Az);
- iii) Povoamentos puros de Pinheiro manso e povoamentos mistos de Pm com Az e sobreiros (Sb), numa area muito significativa, com afetacao direta e irreversivel dos povoamentos, que ainda nao atingiram o seu termo de explorabilidade e para a qual tem afluido, tambem, importantes apoios financeiros do Estado, desde a fase de instalacao ate ao estado que hoje apresentam, bem como dos habitats e especies que a sua instalacao propiciou;
- iv) Az e Sb dispersos por areas agricolas e florestais;

Uso do solo

Assim, face ao exposto, considera-se que os impactes sobre o uso do solo, nas fases de construcao e exploracao, serao efetivamente negativos e significativos, tendo em conta que algumas das comunidades vegetais que serao afetadas pela implementacao do projeto apresentam valores conservacionistas e/ou ecologicos importantes, nomeadamente pelo "numero consideravel de azinheiras e pela perturbacao de alguns segmentos de cursos de agua de pequena dimensao, habitats identificados na area de estudo com maior valor de conservacao".

Mesmo as comunidades floristicas que revelam menor estatuto de conservacao, face a consideravel extensao que sera destruida (pinhais, povoamentos florestais mistos,

matos e áreas agrícolas), terá um impacto cumulativo, que se traduzirá num impacto globalmente negativo, direto, de magnitude elevada, certo, local, reversível a longo prazo e com significado.

Ordenamento do Território

verifica-se que a classificação e o uso do solo previstos por estes instrumentos, nomeadamente pelo PDM (Espaços Naturais - Áreas de Salvaguarda e Ativação Biofísica; Espaços Agroflorestais - Áreas de Uso Múltiplo; Áreas Mistas e Áreas de Proteção; Espaços agrícolas; Áreas de Habitação Rural), constituem espaços de salvaguarda, de preservação das características naturais e do equilíbrio ambiental e paisagístico, com funções de enquadramento e proteção e de potenciamento da vegetação autóctone.

Neste contexto, consideram-se que os impactos serão considerados negativos, diretos e significativos, embora potencialmente reversíveis, a longo prazo (após desativação, caso esta seja efetuada de forma adequada, e caso o coberto vegetal seja recuperado), uma vez que alteram o uso previsto por este plano.

A finalizar, uma última questão:

A Recuperação do coberto vegetal na área da 1ª central e as Medidas de minimização e Compensação foram e estão a ser cumpridas?

_ Compensação com arborização mista de pinheiro manso e quercíneas e valorização dos habitats 91BO e 92DO, em área correspondente a que é afetada pela destruição dos povoamentos de pinheiro manso existentes, o qual deve ser alvo de um Plano de Monitorização e Avaliação, tendo em vista a garantia do resultado pretendido da arborização.

_ Plano de Recuperação e Conservação da Águia-de-Bonelli, na Mata Nacional das Terras da Ordem (sita a cerca de 12 km da área do projeto).

Por tudo isto, manifesto a minha **oposição** ao projeto da Central Fotovoltaica de Peireiro (Fase 2).

Lagoa, 4 de Junho de 2022

Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 2) – Participação na Consulta

Apresento a minha oposição ao projecto em função dos impactos vários, mas nomeadamente pelos **Impactos Cumulativos**:

Na proximidade da área de implantação do Projeto (num raio de 5 km), verifica-se que existem na envolvente nomeadamente centrais fotovoltaicas licenciadas / em licenciamento e linhas elétricas, das quais destacamos os seguintes projetos:

1. Central Fotovoltaica de Pereiro, projeto já licenciado, localizada a norte do Barranco de Alcoutenejo e adjacente à Central Fotovoltaica de Pereiro em estudo (a oeste);
2. Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 1), também já licenciada e em construção, adjacente à Central Fotovoltaica de Pereiro em estudo (a este);
3. Central Fotovoltaica de São Marcos, localizado a este da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 2 km, identificada na DGEG com o processo número 1380 e já com a licença concedida a 4/5/2018;
4. Central Fotovoltaica do Viçoso, localizado a oeste da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 3,1 km e identificada na DGEG com o processo número 1470;
5. Central Fotovoltaica de Albergas, localizado a este da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 5,2 km, identificada na DGEG com o processo número 1368 e já com a licença concedida a 4/5/2018;
6. Central Fotovoltaica de Santa Marta que se encontra a fase de estudos ambientais preliminares, ainda sem traçado de linha elétrica.
7. Linha de Muita Alta Tensão da ligação Távira – Puebla, a 400 kV, que passa sul da área de estudo da Central Fotovoltaica e acompanha paralelamente a Linha Elétrica a construir entre os apoios P14 a P23, a uma distância aproximada de 20m;
8. Linhas elétricas, a 30 kV, de ligação à Subestação 30/150 kV do Viçoso;
9. Linha Viçoso-Távira, a 150 kV, de ligação à Subestação de Távira (da REN, S.A);
10. Linha de Muito Alta Tensão da Central de Alcoutim, a 400 kV.

Ao nível da **paisagem**; na **flora e habitat**; na **fauna** particularmente no que diz respeito à perturbação dos padrões de calma e ao feito de exclusão de algumas espécies, nomeadamente de aves de rapina e de grandes mamíferos; ao nível da **socioeconomia** reconhece-se que os projetos existentes e previstos para concelho Alcoutim, em conjunto com o Projeto em análise, poderão reduzir a atratividade do local para residentes e turistas, levando a uma menor procura pelos empreendimentos turísticos na região e acentuar a tendência de despovoamento que já se verifica neste concelho; sobre o **ordenamento do território** e condicionantes ao uso do solo será o relacionado com a afetação de solo rural (espaços agrícolas, espaços agroflorestais e espaços naturais) e pela desafetação de áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional (afetação de matos de esteval em categorias de espaço agrícola, agroflorestal e natural, do PDM de Alcoutim).

Sendo que já há **Impactos decorrentes da 1ª fase** nos Recursos Hídricos, Solos e ocupação do solo, Ordenamento do Território, Ecologia, Paisagem, Qualidade do ar, Património, Sócio economia:

Hidrografia

O Projeto da Central Fotovoltaica de Pereiro, localizada no concelho de Alcoutim, abrangendo as freguesias de Giões e União das freguesias de Alcoutim e Pereiro e, em termos de conservação da natureza, verifica-se que parte da área do projecto se localiza sobre o Sítio Ramsar 3PT030 - Ribeira de Vascão, no terreno das ribeiras do Vascão e da Foupana, respetivamente a Norte e a Sul da área de estudo. A bacia da ribeira da Foupana abrange a quase totalidade do corredor, em cerca de 9 000 m, com uma interrupção de 500 m - uma rede hidrográfica densa, com pequenas linhas de água que apresentam um regime de escoamento de carácter torrencial e efémero, que alimentam pequenas barragens e charcas, formando reservatórios de água de carácter permanente.

Os impactos no sistema hidrogeológico estão relacionados com a compactação de terrenos, redução da área de infiltração e com a eventualidade de contaminação devido a derrames acidentais de substâncias poluentes e pela remoção da vegetação existente e da alteração do uso do solo, inerente a colocação massiva de painéis solares, constituindo um impacte negativo, **significativo de elevada magnitude**.

Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 2) – Participação na Consulta

Ecologia

O projeto afectará as seguintes ocorrências quanto a valores naturais em presença:

- i) Três habitats da Directiva 92/43/CEE, com a redacção que lhe foi dada pela Directiva 97/62/CE – 6310 Montados de *Quercus* spp. de folha perene, 91BO Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifolia* e 92DO Galerias e matos ribeirinhos meridionais (*Nerio-Tamariceta* e *Securinegion tinctoriae*) – em bom estado de conservação e diversidade florística;
- ii) Povoamentos florestais puros (montados) de *Quercus* spp., com predominância da azinheira (Az);
- iii) Povoamentos puros de Pinheiro manso e povoamentos mistos de Pm com Az e sobreiros (Sb), numa área muito significativa, com afectação directa e irreversível dos povoamentos, que ainda não atingiram o seu termo de explorabilidade e para a qual tem afluído, também, importantes apoios financeiros do Estado, desde a fase de instalação até ao estado que hoje apresentam, bem como dos habitats e espécies que a sua instalação propiciou;
- iv) Az e Sb dispersos por áreas agrícolas e florestais;

Uso do solo

Assim, face ao exposto, considera-se que os impactes sobre o uso do solo, nas fases de construção e exploração, serão efetivamente **negativos e significativos**, tendo em conta que algumas das comunidades vegetais que serão afectadas pela implementação do projeto apresentam valores conservacionistas e/ou ecológicos importantes, nomeadamente pelo “número considerável de azinheiras e pela perturbação de alguns segmentos de cursos de água de pequena dimensão, habitats identificados na área de estudo com maior valor de conservação”. Mesmo as comunidades florísticas que revelam menor estatuto de conservação, face à considerável extensão que será destruída (pinhais, povoamentos florestais mistos, matos e áreas agrícolas), terá um impacte cumulativo, que se traduzirá num **impacte globalmente negativo, direto, de magnitude elevada, certo, local, reversível a longo prazo e com significado**.

Ordenamento do Território

Verifica-se que a classificação e o uso do solo previstos por estes instrumentos, nomeadamente pelo PDM (Espaços Naturais - Áreas de Salvaguarda e Activação Biofísica; Espaços Agroflorestais - Áreas de Uso Múltiplo; Áreas Mistas e Áreas de Protecção; Espaços agrícolas; Áreas de Habitação Rural), constituem espaços de salvaguarda, de preservação das características naturais e do equilíbrio ambiental e paisagístico, com funções de enquadramento e protecção e de potenciação da vegetação autóctone.

Neste contexto, consideram-se que os impactes serão considerados **negativos, directos e significativos**, embora potencialmente reversíveis, a longo prazo (após desactivação, caso esta seja efetuada de forma adequada, e caso o coberto vegetal seja recuperado), uma vez que alteram o uso previsto por este plano.

A Recuperação do coberto vegetal na área da 1ª central e as Medidas de minimização e Compensação foram e estão a ser cumpridas?

_ Compensação com arborização mista de pinheiro manso e quercineas e valorização dos habitats 91BO e 92DO, em área correspondente a que é afectada pela destruição dos povoamentos de pinheiro manso existentes, o qual deve ser alvo de um Plano de Monitorização e Avaliação, tendo em vista a garantia do resultado pretendido da arborização.

_ Plano de Recuperação e Conservação da Aguia-de-Bonelli, na Mata Nacional das Terras da Ordem (sita a cerca de 12 km da área do projecto).

PROJECTO da central fotovoltaica do Pereiro -FASE 2

Consultando os documentos apresentados nesta consulta pública confirma-se os problemas decorrentes de, em tão curto território, se querem implementar 6 centrais fotovoltaicas ; não esquecer as linhas de alta e média tensão igualmente previstas e o projecto de mineralização em Alcoutim e Castro Marim. Apresentamos quatro razões para a posição de discordância:

1º Esta central por si só vai produzir uma quantidade ínfima de energia, sendo que a produção da 1ª fase é igualmente pouco significativa para as necessidades de reconversão energética de Portugal - Relatório da avaliação do *1º Parque fotovoltaico do Pereiro*: "*Prevendo o projeto a instalação de uma potencia total na ordem dos 163,5 MW, com a qual se estima produzir cerca de 286 918 MWh/ano, a sua concretização configura assim um contributo aproximado de 0,51% para a referida meta, de que 60% de eletricidade produzida e 31% do consumo de energia final tenha, ate 2020, origem em fontes renováveis.*"

Neste enquadramento os impactos cumulativos só podem ser devastadores no domínio ambiental em sentido lato- quer na natureza, quer no campo social

2º Transcrevemos parte do relatório oficial desta 2ª fase:

*"Na fase de **construção**, a Central Fotovoltaica originará **impactes negativos** especialmente no que se refere às vertentes geomorfológicas, solos, ocupação do solo, flora e vegetação, património e paisagem, conforme se descreve em seguida:*

☐ **Ordenamento do território:** a instalação da Central Fotovoltaica irá incidir sobre classes de espaços definidas no PDM de Alcoutim que não se encontram destinados para essa finalidade.

☐ **Condicionantes ao uso do solo,** os impactes mais significativos estarão relacionados com a afetação (ainda que diminuta) de áreas sujeitas ao regime da REN.

☐ **Geologia, geomorfologia:** operações de escavação e aterro, e das movimentações de terras necessárias para a construção do Projeto

☐ **Recursos hídricos:** impactes resultantes de derrames acidentais de óleos ou combustíveis. A ocorrer, estas substâncias poderão contaminar os solos e indiretamente as águas superficiais (por escorrência) e subterrâneas (por infiltração).

☐ **Solos e aptidão do solo:** os principais impactes resultarão dos trabalhos de desmatção e limpeza do terreno que ao remover as suas camadas superficiais (perda do coberto vegetal), os tornarão mais favoráveis aos fenómenos de erosão, assumindo maior relevância onde o risco de erosão está presente. Por outro lado, as atividades construtivas conduzirão à compactação dos solos, o que poderá levar à deterioração das suas propriedades e perda das suas capacidades produtivas.

☐ **Ocupação do solo:** os principais impactes com a ocupação de matos e de povoamento florestal de pinheiro manso. Embora sejam de se prever impactes negativos com algum significado sobre a ocupação do solo

☐ **Ecologia:** os principais impactes negativos estarão relacionados com as atividades de desmatção do terreno para a instalação da Central Fotovoltaica. Em termos de fauna, os impactes negativos esperados estarão relacionados com a alteração e perturbação do comportamento e aumento do risco de atropelamento de espécies de mobilidade (anfíbios e répteis) em consequência da presença de maquinaria e trabalhadores, assim como da destruição das áreas de biótopos.

☐ **Socioeconomia:** os impactes negativos expectáveis de ocorrer durante o processo construtivo do Projeto estarão sobretudo relacionados com o aumento do tráfego de veículos pesados e viaturas comerciais, no acesso à obra, que causam incómodo (aumento de emissões de poluentes para atmosfera, assim como de ruído e congestionamento de tráfego), levando a uma alteração generalizada da qualidade ambiental nas populações locais, como é o caso de Pereiro, povoação mais perto da área de estudo, e as localidades de

Cerro da Vinha de Cima e Cerro das Vinha de Baixo. Os condicionamentos do trânsito devido às perturbações prevêem-se sobretudo na estrada EN124.

☒ **Paisagem:** os principais impactes negativos estarão relacionados com as alterações na estrutura da paisagem, decorrentes da instalação do estaleiro, da desmatção das áreas a intervir, da abertura de novos acessos e montagem de infraestruturas do Projeto. ☒ **Património arqueológico, arquitetónico e etnográfico:** a fase de construção é considerada a mais lesiva, uma vez que comporta um conjunto de intervenções e obras potencialmente geradoras de impactes genericamente negativos, definitivos e irreversíveis, inviabilizando a conservação de contextos arqueológicos no subsolo ou a manutenção de elementos edificados in situ. Considera-se que com a limpeza do terreno e a construção das infraestruturas do Projeto, nomeadamente com as fundações dos edifícios, a instalação de painéis solares e a abertura de valas para colocação de condutores elétricos, terão lugar a impactes negativos. As incidências referidas ocorrem nas ocorrências patrimoniais 2 e 3, pois são estas ocorrências que se encontram dentro da área destinada à implantação da Central, ou, como ocorre no caso particular da ocorrência 2 que embora não incida na área da Central encontra-se relativamente próxima da sua vedação.

Na fase de exploração

Também se fazem sentir alguns impactes, sendo os mais significativos essencialmente verificados sobre os seguintes fatores ambientais:

☒ **Ecologia:** alguns dos impactes negativos originados na fase de construção assumirão um carácter definitivo ou por um tempo prolongado, é o caso dos espaços que se encontrarão edificados e que promoveram a perda de habitat. No que respeita à perturbação da fauna, a presença dos painéis pode constituir barreiras aos movimentos naturais da fauna. Algumas espécies de aves podem sofrer uma diminuição dos seus níveis reprodutivos e, nalguns casos, verificar-se uma diminuição da densidade de aves que utilizam essas zonas como locais de alimentação ou dormitório (efeito de exclusão).

☒ **Ambiente sonoro:** o incremento no quadro acústico de referência gerado pelo funcionamento da Central é praticamente nulo.

☒ **Paisagem:** os impactes previstos na paisagem relacionam-se com a presença das novas infraestruturas da Central Fotovoltaica

Impactes Cumulativos

Na proximidade da área de implantação do Projeto (num raio de 5 km), nomeadamente centrais fotovoltaicas licenciadas / em licenciamento e linhas elétricas, verifica-se que existem na envolvente os seguintes projetos:

- ☒ Central Fotovoltaica de Pereiro, projeto já licenciado, localizada a norte do Barranco de Alcoutenejo e adjacente à Central Fotovoltaica de Pereiro em estudo (a oeste);
- ☒ Central Fotovoltaica de Pereiro (Fase 1), também já licenciada e em construção, adjacente à Central Fotovoltaica de Pereiro em estudo (a este);
- ☒ Central Fotovoltaica de São Marcos, localizado a este da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 2 km, identificada na DGEG com o processo número 1380 e já com a licença concedida a 4/5/2018;
- ☒ Central Fotovoltaica do Viçoso, localizado a oeste da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 3,1 km e identificada na DGEG com o processo número 1470;
- ☒ Central Fotovoltaica de Albercas, localizado a este da área de estudo da Central Fotovoltaica de Pereiro, a uma distância de 5,2 km, identificada na DGEG com o processo número 1368 e já com a licença concedida a 4/5/2018;
- ☒ Central Fotovoltaica de Santa Marta que se encontra a fase de estudos ambientais preliminares, ainda sem traçado de linha elétrica.

- ☒ *Linha de Muita Alta Tensão da ligação Tavira – Puebla, a 400 kV, que passa sul da área de estudo da Central Fotovoltaica e acompanha paralelamente a Linha Elétrica a construir entre os apoios P14 a P23, a uma distância aproximada de 20m;*
- ☒ *Linhas elétricas, a 30 kV, de ligação à Subestação 30/150 kV do Viçoso;*
- ☒ *Linha Viçoso-Tavira, a 150 kV, de ligação à Subestação de Tavira (da REN, S.A);*
- ☒ *Linha de Muito Alta Tensão da Central de Alcoutim, a 400 kV.*

*Terá impactos....ao nível da **paisagem**; na **flora e habitat**; na **fauna** particularmente no que diz respeito à perturbação dos padrões de calma e ao feito de exclusão de algumas espécies, nomeadamente de aves de rapina e de grandes mamíferos; ao nível da **socioeconomia** reconhece-se que os projetos existentes e previstos para concelho Alcoutim, em conjunto com o Projeto em análise, poderão reduzir a atratividade do local para residentes e turistas, levando a uma menor procura pelos empreendimentos turísticos na região e acentuar a tendência de despovoamento que já se verifica neste concelho; sobre o **ordenamento do território** e condicionantes ao uso do solo será o relacionado com a afetação de solo rural (espaços agrícolas, espaços agroflorestais e espaços naturais) e pela desafetação de áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional.(afetação de matos de esteval em categorias de espaço agrícola, agroflorestal e natural, do PDM de Alcoutim).*

3º Tem que se ter em conta nesta avaliação ambiental os impactos da 1ª fase desta central fotovoltaica.

Impactos nos Recursos Hídricos	Solos e ocupação do solo	Ordenamento do Território
Ecologia	Paisagem	Qualidade do ar
		Património
		Sócio economia.

Transcrevemos o Relatório da avaliação do **1º Parque fotovoltaico do Pereiro**

"Hidrografia O Projeto da Central Fotovoltaica de Pereiro (163,5 MVA), já ocupa uma área de 290 ha, localizada no concelho de Alcoutim, abrangendo as freguesias de Gíões e União das freguesias de Alcoutim e Pereiro e, em termos de conservação da natureza, verifica-se que parte da área do projeto se localiza sobre o Sítio Ramsar 3PT030 - Ribeira de Vascao, no terreno das ribeiras do Vascao e da Foupana, respetivamente a Norte e a Sul da área de estudo, e que constituem afluentes do rio Guadiana, na cabeceira das bacias hidrográficas da ribeira de Cadavais e do barranco do Malheiro. A bacia da ribeira da Foupana abrange a quase totalidade do corredor, em cerca de 9 000 m, com uma interrupção de 500 m, onde o corredor é interetado pela bacia de Ribeirão. rede hidrográfica densa, com pequenas linhas de água que apresentam um regime de escoamento de carácter torrencial e efemero, escoando apenas durante os períodos de maior precipitação e secando na época estival, que alimentam pequenas barragens e charcas, formando reservatórios artificiais de água de carácter permanente.

*Os impactes no sistema hidrogeológico estão relacionados com a compactação de terrenos, redução da área de infiltração e com a eventualidade de contaminação devido a derrames acidentais de substâncias poluentes e pela remoção da vegetação existente e da alteração do uso do solo, inerente à colocação massiva de painéis solares, constituindo um impacto negativo, **significativo de elevada magnitude**.*

Ecologia O projeto afetará as seguintes ocorrências quanto a valores naturais em presença:

- i) Três habitats da Diretiva 92/43/CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 97/62/CE – 6310 Montados de Quercus spp. de folha perene, 91B0 Freixiais termófilos de Fraxinus angustifolia e 92D0 Galerias e matos ribeirinhos meridionais (Nerio-Tamariceta e Securinegion tinctoriae) – em bom estado de conservação e diversidade florística;*
- ii) Povoamentos florestais puros (montados) de Quercus spp., com predominância da azinheira (Az);*
- iii) Povoamentos puros de Pinheiro manso e povoamentos mistos de Pm com Az e sobreiros (Sb), numa área muito significativa, com afetação direta e irreversível dos povoamentos, que ainda não atingiram o seu termo de explorabilidade e para a qual tem afluído, também, importantes apoios financeiros do Estado,*

desde a fase de instalação até ao estado que hoje apresentam, bem como dos habitats e espécies que a sua instalação propiciou;

iv) Az e Sb dispersos por áreas agrícolas e florestais;

Sismologia- Portugal, particularmente o Sul, encontra-se perto da fronteira entre duas placas tectónicas, a Africana e a Euroasiática apresentando uma apreciável atividade sísmica associada à interação das duas placas. Pela análise dos estudos sobre sismicidade histórica observa-se que vários sismos tiveram, e continuam a ter, origem nesta fronteira de placas afetando de um modo global todo o território continental, com especial ênfase o Sul do país

Uso do solo - Do ponto de vista dos usos atuais, as afetações da central fotovoltaica e linha elétrica interferirão com as utilizações existentes, destacando-se uma maior afetação nas "Áreas Florestais e Naturais" (287 ha), seguida pelas "Áreas artificializadas", "Corpos de água" e "Áreas Agrícolas. Assim, face ao exposto, considera-se que os impactos sobre o uso do solo, nas fases de construção e exploração, serão efetivamente negativos e significativos, tendo em conta que algumas das comunidades vegetais que serão afetadas pela implementação do projeto apresentam valores conservacionistas e/ou ecológicos importantes, nomeadamente pelo "número considerável de azinheiras e pela perturbação de alguns segmentos de cursos de água de pequena dimensão, habitats identificados na área de estudo com maior valor de conservação". Mesmo as comunidades florísticas que revelam menor estatuto de conservação, face à considerável extensão que será destruída (pinhais, povoamentos florestais mistos, matos e áreas agrícolas), terá um impacto cumulativo, que se traduzirá num impacto globalmente negativo, direto, de magnitude elevada, certo, local, reversível a longo prazo e com significado.

Ordenamento do Território verifica-se que a classificação e o uso do solo previstos por estes instrumentos, nomeadamente pelo PDM (Espaços Naturais - Áreas de Salvaguarda e Ativação Biofísica; Espaços Agroflorestais - Áreas de Uso Múltiplo; Áreas Mistas e Áreas de Proteção; Espaços agrícolas; Áreas de Habitação Rural), constituem espaços de salvaguarda, de preservação das características naturais e do equilíbrio ambiental e paisagístico, com funções de enquadramento e proteção e de potenciamento da vegetação autóctone.

Neste contexto, consideram-se que os impactos serão considerados negativos, diretos e significativos, embora potencialmente reversíveis, a longo prazo (após desativação, caso esta seja efetuada de forma adequada, e caso o coberto vegetal seja recuperado), uma vez que alteram o uso previsto por este plano."

4º Interrogamos igualmente se a Recuperação do coberto vegetal na área da 1ª central e as Medidas de minimização e Compensação foram e estão a ser cumpridas.

Nomeadamente estas medidas:

_ Compensação com arborização mista de pinheiro manso e quercíneas e valorização dos habitats 91BO e 92DO, em área correspondente à que é afetada pela destruição dos povoamentos de pinheiro manso existentes, o qual deve ser alvo de um Plano de Monitorização e Avaliação, tendo em vista a garantia do resultado pretendido da arborização.

_ Plano de Recuperação e Conservação da Águia-de-Bonelli, na Mata Nacional das Terras da Ordem (sita a cerca de 12 km da área do projeto).

Por todas estas razões a nossa discordância com este projeto.

Anexo 6 do QNAF

Utilização de frequências pelos serviços de amador e de amador por satélite

Faixas de Frequências ^{h)}	Acessibilidade pelas categorias de amador e potências máximas permitidas [W] ^{a) b)}				Estatuto dos Serviços ^{e)}	
	1 e A ^{c)}	B	2 ^{d)}	C	Amador	Amador por satélite
135,7 - 137,8 kHz	1 [p.i.r.e.]	1 [p.i.r.e.]			S	
472 - 479 kHz	1 [p.i.r.e.]	1 [p.i.r.e.]			S	
1.810 - 1.830 ^{f)} kHz	200				S	
1.830 - 1.850 kHz	1500	750			P	
3.500 - 3.700 kHz	1500	750			P	
3.700 - 3.800 kHz	1500	750	200		P	
7.000 - 7.100 kHz	1500	750			P	P
7.100 - 7.200 kHz	1500	750	200		P	
10.100 - 10.150 kHz	750	200			S	
14.000 - 14.125 kHz	1500	750			P	P
14.125 - 14.250 kHz	1500	750	200		P	P
14.250 - 14.350 kHz	1500	750	200		P	
18.068 - 18.168 kHz	1500	750			P	P
21.000 - 21.151 kHz	1500	750			P	P
21.151 - 21.450 kHz	1500	750	200		P	P
24.890 - 24.990 kHz	1500	750			P	P
28 - 29,7 MHz	1500	750	200	100	P	P
50 - 50,5 MHz	300 ⁱ⁾	150 ⁱ⁾	150 ⁱ⁾		S	
50,5 - 51 MHz	25[p.a.r.]	25[p.a.r.]			S	
51 - 52 MHz	300	150	150	50	S	
70,1570 - 70,2125 MHz	100[p.a.r.]				S	
70,2375 - 70,2875 MHz	100[p.a.r.]				S	
144 - 145,806 MHz	300 ⁱ⁾	150 ⁱ⁾	150	50	P	P
145,806 - 146 MHz	300	150	150			P
430 - 435 MHz	300 ⁱ⁾	150 ⁱ⁾	150	50	P	
435 - 438 MHz	300	150				S
438 - 440 MHz	300	150	150	50	P	
1.240 - 1.260 MHz	50[p.i.r.e.]	50[p.i.r.e.]			S	
1.260 - 1.270 MHz	50[p.i.r.e.]	50[p.i.r.e.]				S
1.270 - 1.300 MHz	300[p.i.r.e.] ⁱ⁾	300[p.i.r.e.] ⁱ⁾	100[p.i.r.e.]		S	
2.300 - 2.400 MHz	9)	9)			S	
2.400 - 2.450 MHz	9)	9)			S	S

Faixas de Frequências ^{h)}	Acessibilidade pelas categorias de amador e potências máximas permitidas [W] ^{a) b)}				Estatuto dos Serviços ^{e)}	
	1 e A ^{c)}	B	2 ^{d)}	C	Amador	Amador por satélite
5.650 - 5.668 MHz	g)	g)				S
5.668 - 5.670 MHz	g)	g)			S	S
5.670 - 5.830 MHz	g)	g)			S	
5.830 - 5.850 MHz	g)	g)				S
10 - 10,37 GHz	300[p.i.r.e.] ⁱ⁾	300[p.i.r.e.] ⁱ⁾			S	
10,37 - 10,45 GHz	g)	g)			S	
10,45 - 10,5 GHz	300[p.i.r.e.]	300[p.i.r.e.]			S	S
24 - 24,05 GHz	50	10	10		P	P
24,05 - 24,25 GHz	50	10			S	
47 - 47,2 GHz	50	10	10		P	P
75,5 - 76 GHz	50				S	S
76 - 77,5 GHz	50				S	S
77,5 - 78 GHz	50	10	10		P	P
78 - 81 GHz	50				S	S
122,25 - 123 GHz	50				S	
134 - 136 GHz	50	10	10		P	P
136 - 141 GHz	50				S	S
241 - 248 GHz	50				S	S
248 - 250 GHz	50	10	10		P	P

- a) - potência de pico quando não haja indicação em contrário
- b) - a potência utilizada deve ser a mínima necessária para a realização da comunicação
- c) - aplicável a titulares de licença CEPT emitida ao abrigo da Recomendação CEPT Rec. T/R 61-01, nas condições nela expressas e aos titulares de Certificado de Operador de Estação de Radioamador (COER) da classe A emitido pela Administração da República Federativa do Brasil quando em deslocações temporárias
- d) - aplicável a titulares de licença "CEPT novice" emitida ao abrigo da Recomendação CEPT ECC/REC/(05)06, nas condições nela expressas e aos titulares de Certificado de Operador de Estação de Radioamador (COER) da classe B emitido pela Administração da República Federativa do Brasil quando em deslocações temporárias
- e) - P (primário) ou S (secundário)
- f) - na área geográfica POR, a utilização está limitada a uma base de não interferência a outros serviços situados fora do território português
- g) - autorizações concedidas caso a caso apenas para estudos científicos, experiências ou outras atividades de interesse para o radioamadorismo e por períodos limitados no tempo
- h) - os modos de emissão e as larguras de faixa utilizadas deverão seguir o recomendado pela IARU em tudo o que não prejudique a legislação aplicável e em particular os planos de frequências para determinadas faixas definidos e publicitados pelo ICP-ANACOM
- i) - para utilizações em que as antenas se encontrem apontadas para o espaço (por exemplo para reflexão lunar) não se fixa um limite máximo de potência. Contudo, a potência máxima estipulada não poderá ser excedida, segundo o horizonte, para a respetiva faixa de frequência